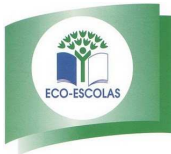
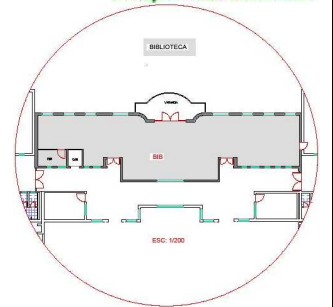




Agrupamento de Escolas de Pico de Regalados



Desporto Escolar



PROJECTO CURRICULAR - 2009/2013



PORTAL DA EDUCAÇÃO



PROPOSTA

Fevereiro

2010

1. ÍNDICE

<i>1. INTRODUÇÃO</i>	<i>4</i>
<i>2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PROJECTO</i>	<i>5</i>
<i>3. PRIORIDADES DE ACTUAÇÃO DO PROJECTO</i>	<i>6</i>
<i>4. PERFIL DO DIRECTOR DE TURMA</i>	<i>9</i>
<i>5. DESDOBRAMENTO DE AULAS E SEU REGIME DE FUNCIONAMENTO</i>	<i>10</i>
<i>6. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA COMPONENTE NÃO LECTIVA (ARTº 5º E 6º, DESP.13599/06)</i>	<i>10</i>
<i>7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</i>	<i>12</i>
<i>7.1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR</i>	<i>12</i>
<i>7.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO 1ºCEB</i>	<i>12</i>
<i>7.3. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS 2º E 3º CICLOS</i>	<i>13</i>
<i>8. MATRIZ CURRICULAR</i>	<i>15</i>
<i>8.1. MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR</i>	<i>15</i>
<i>8.2. MATRIZ CURRICULAR DO 1ºCEB</i>	<i>16</i>
<i>8.3. MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO</i>	<i>17</i>
<i>8.4. MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO</i>	<i>19</i>
<i>8.5. MATRIZ CURRICULAR DO CEF – TIPO 2, TIPO 3, NÍVEL 2.</i>	<i>21</i>
<i>8.6. CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS</i>	<i>22</i>
<i>9. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E DE ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS</i>	<i>23</i>
<i>10. COMPETÊNCIAS</i>	<i>24</i>
<i>10.1. COMPETÊNCIAS GERAIS E ESPECÍFICAS NA EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR</i>	<i>24</i>
<i>10.2. NO ENSINO BÁSICO</i>	<i>25</i>
<i>1. PRINCÍPIOS E VALORES ORIENTADORES DO CURRÍCULO</i>	<i>26</i>
<i>2. COMPETÊNCIAS GERAIS</i>	<i>27</i>
<i>3. COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS</i>	<i>28</i>

<i>10.3. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DAS DISCIPLINAS</i>	29
<i>11. ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES/ORIENTAÇÕES, COMPETÊNCIAS E PERFIS DE REFERÊNCIA.</i>	29
<i>11.1. ÁREA DE PROJECTO</i>	30
<i>11.2. ÁREA DE ESTUDO ACOMPANHADO</i>	31
<i>11.3. ÁREA DA FORMAÇÃO CÍVICA</i>	33
<i>12. METODOLOGIAS DE ENSINO A DESENVOLVER</i>	35
<i>13. DIFERENCIAÇÃO PEDAGÓGICA</i>	37
<i>13.1. MEDIDAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E APOIO EDUCATIVO</i>	39
<i>13.2. ACTIVIDADES DE COMPLEMENTO E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR</i>	41
<i>13.3. FORMAÇÃO TRANSDISCIPLINAR</i>	52
<i>14. AULAS DE SUBSTITUIÇÃO</i>	54
<i>14.1. ACTIVIDADES DE SUBSTITUIÇÃO</i>	54
<i>14.2. CRITÉRIOS PARA O DESTACAMENTO DE PROFESSORES</i>	55
<i>15. ARTICULAÇÃO CURRICULAR</i>	56
<i>16. PROJECTO CURRICULAR DE TURMA/PRINCÍPIOS ORIENTADORES</i>	56
<i>17. PLANO ANUAL INTEGRADO DE ACTIVIDADES</i>	58
<i>18. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS</i>	59
<i>19. AVALIAÇÃO DO PROJECTO</i>	67
<i>ANEXOS</i>	68

1. INTRODUÇÃO

No preâmbulo do Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro, o legislador “(...) estabelece os princípios orientadores da organização curricular do ensino básico, bem como da avaliação das aprendizagens e do processo de desenvolvimento do currículo nacional (...)”.

No âmbito da autonomia das escolas, o diploma em apreço refere “(...) que as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, visando adequá-lo ao contexto de cada escola, deverão ser objecto de um projecto curricular de escola, concebido, aprovado e avaliado pelos respectivos órgãos e administração e gestão (...)”. Isto é, consagra a necessidade de encontrar um instrumento pedagógico para implementar o Projecto Educativo do Agrupamento, que contribua para que a comunidade educativa promova o desenvolvimento pessoal e social, com base em experiências de vida democrática, numa perspectiva de educação para a cidadania activa.

Objectivam-se, assim, neste modelo educativo, saberes transdisciplinares e multidisciplinares, assegurando uma formação geral comum, promovendo a realização pessoal em harmonia com os valores sociais de forma responsável e autónoma, tendo como finalidade o sucesso educativo para todos os alunos.

Deste modo, o currículo desenvolve-se num projecto coerente, integrado e consequente, onde se decide o que se ensina, porque se ensina, como se ensina, quais as prioridades, com que meios e com que resultados.

Neste quadro de referências, a condução do processo ensino – aprendizagem cabe a todos os actores educativos e não se limita à mera execução, mas essencialmente à decisão e organização. A gestão escolar torna-se responsabilidade da escola, da turma, do professor e de todos os parceiros educativos, designadamente no envolvimento empenhado e activo dos pais e encarregados de educação, dos movimentos associativo e empresarial locais, das instituições sediadas no meio, aspecto, aliás, já privilegiado no Projecto Educativo do Agrupamento, cuja arquitectura multidimensional e transdisciplinar centra a acção não apenas no saber, mas igualmente no saber ser e saber fazer.

Nesta conformidade, o Projecto Curricular do Agrupamento não será mais do que um instrumento de operacionalização das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, ao nível dos princípios e valores orientadores do currículo, das metodologias, quiçá, do currículo oculto dos nossos alunos que, no quadro das prioridades delineadas no Projecto Educativo, se traduzam na melhoria e qualidade do processo ensino – aprendizagem.

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PROJECTO

2.1. Uma escola inclusiva onde se sinta:

- A real inclusão de todos os alunos nos processos escolares, de acordo com as características de cada um;
- O sucesso, quer nos processo, quer nos resultados;
- O gosto por “*aprender na escola*”, tornando as aprendizagens significativas e funcionais.

2.2. Uma escola que proporcione a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes no meio, no país e no mundo.

2.3. Uma escola que não seja indiferente às diferenças e que promova acções de intervenção social junto dos alunos e das famílias mais desfavorecidas e carenciadas.

2.4. Uma escola promotora da saúde e da qualidade de vida, que potencie o bem-estar de todos.

2.5. Uma escola que desenvolva e construa a tomada de consciência ecológica, conducente à valorização e preservação do património natural e cultural.

2.6. Uma escola que seja, efectivamente, um agente privilegiado de transformação do meio.

3. PRIORIDADES DE ACTUAÇÃO DO PROJECTO

3.1. Pôr em prática, por níveis de educação e ensino, um quadro de valores e atitudes de referência, conducentes ao pleno exercício da cidadania, a privilegiar no projecto curricular de turma.

3.2. Aplicar, por níveis de educação e ensino, um “código de conduta” que permita aos discentes a aquisição paulatina de comportamentos sociais correctos, a privilegiar ao nível do projecto curricular de turma.

3.3. Desenvolver e aperfeiçoar, ao nível da sala de aula, **um projecto transversal e transdisciplinar de técnicas e métodos de trabalho e de estudo funcionais.**

3.4. Promover uma efectiva articulação e integração curricular, de forma a garantir o desenvolvimento integrado e coerente das aprendizagens do ensino básico, permitindo, assim, sistematicamente: identificar eventuais assimetrias de cariz linguístico, metodológico e de conteúdo entre os vários níveis de educação e ensino e, por essa via, encontrar estratégias comuns de resolução, potenciando dessa forma o sucesso educativo.

3.5. Desenvolver o currículo através de metodologias diversificadas e activas capazes de fomentar: a autonomia individual e dos grupos de trabalho; a responsabilidade pessoal nos trabalhos e nos resultados.

3.6. Criar e aplicar sistematicamente, no decurso do processo ensino – aprendizagem, quer a nível individual, de disciplina ou área disciplinar, **instrumentos de observação, de auto – avaliação e avaliação aferida,** permitindo o controlo das acções a realizar, comparar procedimentos, uniformizar critérios de actuação, com vista à própria monitorização dos processos e resultados da avaliação.

3.7. Promover, em parceria com as diferentes estruturas de orientação educativa, o conselho pedagógico, os conselhos de docentes e os departamentos curriculares, **o desenvolvimento de estratégias que potenciem o aprofundamento de áreas nucleares** e que se assumam como garante de uma sequencialidade, **nomeadamente na Língua Portuguesa e na Matemática.**

3.8. Apostar no equipamento e complementaridade dos recursos tecnológicos, tendo como objectivo implementar projectos interdisciplinares integrados que proporcionem aos nossos alunos um aceitável domínio da informática e das novas tecnologias de informação e comunicação.

3.9. Disponibilizar os recursos indispensáveis ao intercâmbio de actividades e projectos entre os diferentes níveis de educação e ensino, possibilitando às crianças e adolescentes outras experiências de aprendizagem e de socialização.

3.10. Apostar na mudança de algumas práticas pedagógicas, na recriação de novas estratégias e metodologias de ensino, nomeadamente ao nível do ensino diferenciado e de actividades de recuperação, enriquecimento e complemento curricular.

3.11. Levar a efeito acções que promovam a mudança de atitude dos alunos, pais e encarregados de educação relativamente à função da escola, co-responsabilizando-os no processo ensino – aprendizagem e reforçando a sua participação na vida escolar, nomeadamente através: da rentabilização dos mecanismos de contacto habituais entre a escola e os pais e encarregados de educação, de forma a conseguir mais e melhor informação e diálogo, tendo em vista o acompanhamento e sucesso educativo dos seu educandos; activar a participação dos pais e encarregados de educação na vida da escola, nomeadamente no projecto curricular de turma; promover acções de sensibilização sobre problemáticas actuais; diligenciar junto dos pais e encarregados de educação para a sua participação/intervenção na melhoria das condições das escolas (Jardins de Infância e 1º CEB); envolver e viabilizar a participação da Associação de Pais em projectos do Agrupamento.

3.12. Promover a participação dos alunos e o gosto pela escola, nomeadamente: promover reuniões periódicas com todos os delegados e sub – delegados da turma, directores de turma e Direcção, para negociações de normas de conduta e resolução de problemas, estabelecendo compromissos para o efeito; fomentar o associativismo juvenil, apoiando a dinamização da associação de estudantes, a rádio escola e o jornal escolar; dinamizar projectos de ocupação de tempos livres, nomeadamente no âmbito desportivo e de hábitos ecológicos; estabelecer protocolos com instituições lúdico – desportivas; conhecer e privilegiar os centros de interesse dos alunos nos projectos curriculares de turma; analisar situações problemáticas reais ou simuladas em assembleia de turma, mormente em educação cívica; intervir na organização dos espaços exteriores da escola, no sentido de os dotar de meios de segurança e rentabilização educativa (criação de recantos, percursos rodoviários para bicicletas, vigilância, jogos, etc.).

3.13. Investir num “gabinete de apoio ao aluno”, nomeadamente através da criação de uma equipa multidisciplinar, que possibilite uma efectiva adequação das respostas educativas às necessidades dos nossos alunos, contribuindo, assim, para a igualdade de oportunidades, para o sucesso educativo e, conseqüentemente, para a redução do índice de insucesso e da taxa de absentismo e de abandono escolar precoce.

3.14. Efectuar parcerias, nomeadamente com o Centro de Saúde/Extensões de Saúde da área de intervenção do agrupamento, com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, com a Câmara Municipal, com a Santa Casa da Misericórdia, com a Escola Profissional e com a ATAHCA, no sentido de potenciar os seguintes projectos: educação para a saúde/educação ambiental; educação para os afectos; educação para a prevenção de situações de risco; prevenção rodoviária; protecção e defesa do património natural, cultural e estético; qualificação e formação profissional; orientação escolar e profissional.

3.15. Criar centros de interesse e de ocupação de tempos livres, nomeadamente centro de recursos, centro de informática, sala de estudo, centros de apoio e inovação pedagógica (CAIPs),

incluindo os decorrentes da falta de professores e de actividades de complemento/enriquecimento curricular, que ocupem de forma útil e criativa os alunos.

3.16. Promover actividades de carácter lúdico – desportivo que potenciem o desenvolvimento físico e motor e **fomentem a inclusão de alunos portadores de deficiência** através da dinamização de actividades físicas e desportivas adaptadas.

3.17. Organizar debates e acções de formação para as quais serão convidados dinamizadores internos e externos com experiência em áreas de interesse da comunidade educativa, nomeadamente no âmbito da saúde e qualidade de vida, no ambiente e prevenção rodoviária, visando enriquecer o trabalho realizado a nível interno.

3.18. Apoiar acções de âmbito social, nomeadamente através da Acção Social Escolar, do Gabinete de Apoio ao Aluno e do CAIP de solidariedade, numa mobilização da comunidade escolar **para o apoio a alunos mais desfavorecidos**, trabalhando os valores da solidariedade, da amizade e da entreatajuda.

3.19. Mobilizar recursos materiais e humanos para dar resposta aos diferentes ritmos de aprendizagem, à prevenção do abandono e à reintegração de jovens nesta situação, nomeadamente através: do apoio às áreas ou disciplinas com índices mais elevados de insucesso; da promoção de projectos e programas que proporcionem respostas educativas e formativas para possibilitar a obtenção de níveis crescentes de escolaridade ou de qualificação profissional.

3.20. Manter actualizados e reforçar os equipamentos informáticos existentes, de forma a possibilitar o acesso aos meios e recursos multimédia e à Internet pela generalidade da comunidade educativa.

3.21. Continuar a apostar em tutorias destinadas, nomeadamente, a alunos com disfunções de relacionamento, com défice de acompanhamento familiar, que evidenciem problemas de integração ou dificuldades na gestão da sua vida escolar.

4. PERFIL DO DIRECTOR DE TURMA

Como é consabido, a direcção de turma ocupa uma posição privilegiada na comunidade escolar, tendo em vista o desenvolvimento pessoal e a socialização dos alunos.

Daí a importância central do director de turma na estrutura de gestão intermédia da escola, particularmente como elo de ligação entre as duas principais instituições responsáveis pela socialização da criança – a escola e a família – e na aproximação da escola à comunidade, através da dinamização do envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos.

Neste contexto, sem prejuízo de outras competências fixadas na lei e no regulamento interno, ao director de turma compete:

- Assegurar a articulação entre os professores da turma, alunos e encarregados de educação;
- Promover a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre professores e alunos;
- Coordenar, em colaboração com os docentes da turma, a adequação de actividades, conteúdos, estratégias e métodos de trabalho à situação concreta do grupo e à especificidade de cada aluno;
- Articular as actividades da turma com os pais e encarregados de educação, promovendo a sua participação;
- Coordenar o processo de avaliação dos alunos, garantindo o seu carácter globalizante e integrador.

Assim, a direcção de turma deve ser assegurada por um docente que tenha como referência o seguinte perfil:

- 4.1. Ser profissionalizado;
- 4.2. Ser organizado, metódico e dinâmico;
- 4.3. Possuir sentido crítico e de responsabilidade;
- 4.4. Ser empático, autêntico e disponível;
- 4.5. Evidenciar sensibilidade e respeito pelas diferenças culturais e pessoais dos alunos e dos restantes membros da comunidade educativa;
- 4.6. Demonstrar capacidade relacional e de comunicação;
- 4.7. Revelar capacidade de equilíbrio emocional nas diversas circunstâncias da actividade profissional;
- 4.8. Demonstrar capacidade de gestão de situações problemáticas e de conflitos interpessoais com segurança e flexibilidade;
- 4.9. Possuir capacidade de coordenação e colaboração com todos os intervenientes no processo educativo;
- 4.10. Ser capaz de promover interações com as famílias, particularmente no domínio dos projectos de vida e formação dos alunos.
- 4.11. Suscitar a reflexão, em conselho de turma, sobre a problemática da avaliação e outras de relevante interesse para os alunos e sugerir situações de aprendizagem e actividades interdisciplinares que vão de encontro às características e necessidades específicas do grupo turma e a eventuais situações individualizadas no seu seio.

5. DESDOBRAMENTO DE AULAS E SEU REGIME DE FUNCIONAMENTO.

- 1- A divisão de uma turma em dois grupos implica que seja sempre acautelada a não existência de tempos desocupados nos horários dos alunos.
- 2- As turmas do 7º e 8º anos de escolaridade, constituídas por um número mínimo de 20 alunos, serão desdobradas nas aulas das disciplinas de cariz experimental – Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas no tempo correspondente a um bloco de 90 minutos – podendo as aulas decorrer, ou não, em simultâneo. Caso o número de salas/espços disponíveis o permita o mesmo desdobramento sucederá nas turmas do 9º ano de escolaridade.
- 3- A disciplina da Educação Artística deste agrupamento é no 3º ciclo Educação Musical;
- 4- As aulas das disciplinas da área artística e tecnológica, Educação Tecnológica e Educação Musical, no 7º e 8º anos de escolaridade decorrerão na modalidade de aulas em desdobramento com metade da turma em cada disciplina. No primeiro semestre, frequentarão a aula de Educação Tecnológica a primeira metade da turma e a aula de Educação Musical a segunda metade da mesma. No segundo semestre cursarão a disciplina de Educação Musical a primeira metade da turma e a disciplina de Educação Tecnológica a segunda metade.

6. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA COMPONENTE NÃO LECTIVA (ARTº 5º E 6º, DESP.13599/06).

- 1- A distribuição do serviço docente deve ter como princípio orientador a defesa da qualidade do ensino e os legítimos interesses dos alunos;
- 2- Os horários ou turmas atribuídos aos professores são nominais para os três ciclos do ensino básico e para a educação pré-escolar e definidos pela direcção da escola;
- 3- O horário dos professores do 2º e 3º ciclos desenvolve-se em 5 dias podendo funcionar no turno da manhã, no turno da tarde ou misto em dois dias, consoante as necessidades organizacionais da escola;
- 4- Não é permitida a distribuição ao docente de mais de seis horas lectivas consecutivas;
- 5- Cada professor não poderá leccionar um número níveis/disciplinas superior a 3 (as Áreas Curriculares não Disciplinares não relevam para este número);
- 6- Em cada grupo disciplinar os tempos lectivos serão distribuídos, preferencialmente, 50% no turno da manhã e 50% no turno da tarde;
- 7- Na disciplina de Educação Visual e Tecnológica, cada par pedagógico deverá leccionar pelo menos uma tarde devido à especificidade das salas utilizadas;

8- A área curricular não disciplinar de Área de Projecto visa a concepção, realização e avaliação de projectos, através de saberes de diversas áreas curriculares, em torno de problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção, de acordo com as necessidades ou interesses dos alunos. Neste contexto, esta área deverá ser leccionada, no 2º Ciclo do Ensino Básico, por um par pedagógico, constituído por um professor do Departamento de Expressões e outro de um Departamento Curricular distinto. No 3º Ciclo deverá, sempre que possível, ser leccionada por um professor do Departamento de Expressões ou do Departamento de Ciências Sociais e Humanas.

9- No sentido de proporcionar a aquisição de competências que permitam a apropriação, pelos alunos, de métodos de estudo e de trabalho e proporcionem o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma cada vez maior autonomia na realização das aprendizagens mas também para promover o desenvolvimento das competências de leitura e escrita e/ou as competências ao nível da literacia matemática, a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado deverá ser leccionada, no 2º Ciclo, por dois professores, um do Departamento de Línguas e outro do Departamento de Ciência Exactas e Naturais. No 3º Ciclo, esta mesma área deverá ser leccionada, sempre que possível, por um professor do Departamento de Línguas ou, na impossibilidade, por um professor do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.

10- No sentido de proporcionar um melhor acompanhamento escolar dos discentes de cada turma deve evitar-se a atribuição de mais de uma direcção de turma por docente.

11- As funções de Director de Turma deverão ser atribuídas, alternadamente e por um período de um ciclo, a todos os docentes do 2º e 3º Ciclos em serviço na escola.

12- Para um melhor conhecimento dos problemas e valências de cada aluno, sempre que possível, o professor director de turma deve acompanhar a mesma, nessas funções, até final do ciclo respectivo.

13- Como componente não lectiva de trabalho individual ao 2º e 3º ciclos serão considerados 7 tempos de 45 minutos;

14- No tocante ao 2º e 3º ciclos serão atribuídas duas horas para reuniões e formação, em contexto de estabelecimento de ensino;

15- Para trabalho no estabelecimento serão, em todos os níveis de ensino, desenvolvidos dois tempos/horas por cada docente. No 2º e 3º ciclos, esta componente será reduzida para um tempo aos docentes com cem ou mais alunos e/ou mais de 6 turmas;

16- Para efeitos de utilização da componente não lectiva de estabelecimento serão, no nosso agrupamento de escolas, consideradas as seguintes actividades:

- Actividades de acompanhamento dos alunos e substituição por ausência do respectivo docente;
- Actividades em sala de estudo;

- Clubes;
- Coordenação de Projectos;
- Actividades de uso de tecnologias de informação e comunicação;
- Actividades da Biblioteca Escolar;
- Actividades de Enriquecimentos Curricular;
- Comissão de actividades.

PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO

- 1- Como componente não lectiva de trabalho individual são facultadas, no que ao 1º Ciclo e Pré-escolar concerne, 7 horas.
- 2- Como tempo respeitante a reuniões em contexto de estabelecimento serão concedidas, ao 1º ciclo e pré-escolar, 1 hora semanal.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

7.1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR

Nos estabelecimentos de ensino onde se ministre o Ensino Pré-Escolar e/ou o 1º Ciclo do ensino básico o horário será o “horário normal”:

	INÍCIO	FINAL
MANHÃ	9:00	12:00
ALMOÇO		
TARDE	13:30	15:30

Nota: este horário será adequado relativamente ao funcionamento das AEC’s, flexibilizando-o para permitir o funcionamento da escola até às 17.30 horas.

7.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO 1ºCEB

Nos estabelecimentos de ensino onde se ministre o Ensino Pré-Escolar e/ou o 1º Ciclo do ensino básico o horário será o “horário normal”:

	INÍCIO	FINAL
MANHÃ	9:00	12:00
ALMOÇO		
TARDE	13:30	15:30

Nota: este horário será adequado relativamente ao funcionamento das AEC’s, flexibilizando-o para permitir o funcionamento da escola até às 17.30 horas.

7.3. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS 2º E 3º CICLOS

- 1- O período de funcionamento da Escola EBI Monsenhor Elísio Araújo, no que às actividades lectivas respeita, decorrerá de Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:25 às 13:25 no período da manhã e das 13:30 às 18:30 no período da tarde. No que às actividades não lectivas respeita, estas poderão decorrer após o horário lectivo de cada turma ou, no que se refere às competições do Projecto de Desporto Escolar ou outros projectos relevantes, ao Sábado de manhã.

PERÍODOS LECTIVOS						
	1º BLOCO		2º BLOCO		3º BLOCO	
	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL
MANHÃ	8:25	9:55	10:15	11:45	11:55	13:25
TARDE	13:30	15:00	15:15	16:45	17:00	18:30

- 2- A distribuição da carga lectiva aos alunos deverá respeitar a não existência de mais de 4 blocos lectivos (de 90 minutos) diários para o 3º Ciclo, sendo que, aquando da marcação de 4 blocos diários, pelo menos 1,5 tempos deverão ter carácter eminentemente prático. No que respeita ao 2º ciclo será distribuído um máximo de 3,5 blocos diários.

- 3- No respeitante ao 3º ciclo, o horário lectivo será distribuído por cinco manhãs e três tardes, ou vice-versa, num total de 18 blocos, no 2º ciclo será distribuído por cinco manhãs e quatro tardes, ou vice-versa, num total de 17 blocos. O horário de cada turma deverá ser, tendencialmente, de manhã ou de tarde.

- 4- Não poderão existir tempos desocupados (vulgarmente designados por “furos”) no desenvolvimento dos tempos lectivos em cada um dos turnos, manhã ou tarde.

- 5- A não frequência de uma disciplina por alguns elementos da turma implica que os alunos que a ela não se matriculem não possam ficar com esse tempo desocupado.

- 6- Deverão ser evitados horários diários que se iniciem às 8:25 e terminem às 18:30. Excepção, poderá ser feita, no caso das turmas que só têm transportes no final do horário lectivo.

- 7- A tarde de Quarta-feira ficará reservada para reuniões de coordenação, de Conselho de Directores Turma, de Departamentos e Áreas Disciplinares, de Conselho Pedagógico e, quando possível, de Conselho de Turma, assim como, para formação de professores no âmbito do Projecto Educativo e para actividades no âmbito do Desporto Escolar.

- 8- Sempre que as actividades escolares decorram nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora e trinta minutos.

- 9- No turno da tarde as aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período que a escola definiu para o almoço.

Período definido para almoço: 12:30 - 14:15.

10-Na distribuição criteriosa dos tempos lectivos de cada uma das disciplinas deve evitar-se, quanto possível, o lançamento de tempos lectivos em dias consecutivos, mormente nas disciplinas com 1,5 ou 2 blocos semanais. Os tempos lectivos da disciplina de educação física, por razões que se prendem com a especificidade dos equipamentos individuais dos alunos e com o esforço físico dispendido, não podem decorrer em dias consecutivos.

11-Não poderão decorrer aulas de duas línguas estrangeiras diferentes em blocos/tempos consecutivos.

8. MATRIZ CURRICULAR

8.1. MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR

	Áreas de Conteúdo (Orientações Curriculares)
Áreas de Conteúdo	➤ Área da Formação Pessoal e Social
	➤ Área da Expressão e Comunicação - Domínio das Expressões: <ul style="list-style-type: none">• Expressão Motora• Expressão Dramática• Expressão Plástica• Expressão Musical
	- Domínio da Linguagem Oral e abordagem à Escrita;
	- Domínio da Matemática.
	➤ Área do conhecimento do Mundo (Geografia, História, Biologia, Física, Química, saberes sociais,...) método científico

8.2. MATRIZ CURRICULAR DO 1ºCEB

		Carga horária semanal
Educação Para a Cidadania	Áreas curriculares disciplinares	
	Língua Portuguesa	8
	Matemática	7
	Estudo do Meio	5
	Expressões · Artísticas · Psicomotoras	5
Formação Pessoal e Social	Áreas curriculares não disciplinares: · Área de Projecto · Estudo Acompanhado · Formação Cívica	
Total		25 horas
	Área curricular disciplinar de frequência facultativa: Educação Moral e Religiosa	
Actividades de enriquecimento (de carácter facultativo) · Ensino do Inglês · Actividade física e desportiva · Ensino da música · Ciências experimentais ou Expressão Plástica (Excepcionalmente quando não for possível oferecer a Actividade de Ensino da Música)		

8.3. MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO

COMPONENTE CURRICULAR	5º ANO	6º ANO
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS	5x90	5,5x90
Língua Portuguesa	2,5	2,5
Inglês / Francês	1,5	1,5
História	1 + 0,5	1,5 + 0,5
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	3,5x90	3,5x90
Matemática	2	2
Ciências da Natureza	1,5	1,5
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	3x90	3x90
Educação Visual e Tecnológica	2	2
Educação Musical	1	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	1,5x90	1,5x90
Educação Física	1,5	1,5
ÁREAS DISCIPLINARES NÃO CURRICULARES	3x90	3x90
Área de Projecto	1	1
Estudo Acompanhado	1,5	1
Formação Cívica	0,5	0,5
DISCIPLINA DE ADOÇÃO DA ESCOLA ^{a)}	0,5x90	0,5x90
EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA	0,5x90	0,5x90
Educação Moral e Religiosa Católica	0,5	0,5

^{a)} Por opção do Conselho Pedagógico, e para cumprir o acordo com PM, o bloco de 45 minutos semanais será usado na disciplina de Matemática Experimental, privilegiando, especificamente, o desenvolvimento de actividades lúdico-matemáticas.

8.3.1. ENSINO ARTISTICO ESPECIALIZADO DA MÚSICA

COMPONENTE CURRICULAR	5º ANO	6º ANO
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS	5x90	5x90
Língua Portuguesa	2,5	2,5
Inglês / Francês	1,5	1,5
História	1	1
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	3,5x90	3,5x90
Matemática	2	2
Ciências da Natureza	1,5	1,5
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	1x90	1x90
Educação Visual e Tecnológica	1	1
FORMAÇÃO VOCACIONAL	3,5x90	3,5x90
Formação Musical	1,5	1,5
Instrumento	1	1
Classe de Conjunto	1	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	1,5x90	1,5x90
Educação Física	1,5	1,5
ÁREAS DISCIPLINARES NÃO CURRICULARES	2x90	2x90
Área de Projecto (Em articulação com a Academia de Música de Vila Verde).	1	1
Formação Cívica	0,5	0,5
DISCIPLINA DE ADOPÇÃO DA ESCOLA ^{a)}	0,5x90	0,5x90
EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA	0,5x90	0,5x90
Educação Moral e Religiosa Católica	0,5	0,5

^{a)} Por opção do Conselho Pedagógico, e para cumprir o acordo com PM, o bloco de 45 minutos semanais será usado na disciplina de Matemática Experimental, privilegiando, especificamente, o desenvolvimento de actividades lúdico-matemáticas.

A área de Formação Vocacional é leccionada pela Academia de Música de Vila Verde.

8.4. MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO

Disciplina ou Áreas		Horário Semanal								
		7º ANO			8º ANO			9º ANO		
Língua Portuguesa		2	2	90 + 90	2	2	90 + 90	2	2	90 + 90
Língua Estrangeira I		3	1,5	90 + 45	2,5	1	90	2,5	1,5	90 + 45
Língua Estrangeira II			1,5	90 + 45		1,5	90 + 45		1	90
Matemática		2	2	90 + 90	2	2	90 + 90	2	2	90 + 90
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	2	1	90 ^{a)}	2	1	90 ^{a)}	2,5	1	90
	Ciências		1	90 ^{a)}		1	90 ^{a)}		1,5	90 + 45
	Físico-Químicas									
Ciências Sociais e Humanas	História	2	1	90	2,5	1,5	90 + 45	2,5	1,5	90 + 45
	Geografia		1	90		1	90		1	90
Educação Artística	Ed. Visual	2	1	90	2	1	90	1,5		
	Ed. Musical								1,5	90 + 45
Educação Tecnológica	Ed. Tecnológica		1	90		1	90			
Educação Física		1,5	1,5	90 + 45	1,5	1,5	90 + 45	1,5	1,5	90 + 45
Área Projecto		2,5	1	90	2,5	1	90	2	1	90
Estudo Acompanhado			1	90		1	90		0,5	45
Formação Cívica			0,5	45		0,5	45		0,5	45
Ed. Moral Religiosa Católica		0,5	0,5	45	0,5	0,5	45	0,5	0,5	45
Disciplina de Escola/TIC	Informática/TIC	0,5	0,5	45	0,5	0,5	45	1	1	90
TOTAL		18			18			18		

a) Sempre que os espaços físicos disponíveis o permitam, os blocos de 90 minutos, quer da disciplina de Ciências Naturais, quer da disciplina de Ciências Físico-Químicas, serão usados em regime de desdobramento das turmas, no sentido de privilegiar a componente experimental.

8.4.1. ENSINO ARTISTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA

Disciplina ou Áreas		Horário Semanal								
		7º ANO			8º ANO			9º ANO		
Língua Portuguesa		2	2	90 + 90	2	2	90 + 90	2	2	90 + 90
Língua Estrangeira I		2,5	1,5	90 + 45	2,5	1,5	90 + 45	2,5	1,5	90 + 45
Língua Estrangeira II			1	90		1	90		1	90
Matemática		2	2	90 + 90	2	2	90 + 90	2	2	90 + 90
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	2	1	90 ^{a)}	2	1	90 ^{a)}	2,5	1	90
	Ciências		1	90 ^{a)}		1	90 ^{a)}		1,5	90 + 45
	Físico-Químicas									
Ciências Sociais e Humanas	História	2	1	90	2	1	90	2,5	1,5	90 + 45
	Geografia		1	90		1	90		1	90
Educação Artística	Ed. Visual		1	90		1	90	-	-	-
Formação Vocacional	Formação Musical	1,5	1,5	90 + 45	1,5	1,5	90 + 45	1,5	1,5	90 + 45
Formação Vocacional	Instrumento	1	1	90	1	1	90	1	1	90
Formação Vocacional	Classe de Conjunto	1	1	90	1	1	90	1	1	90
Educação Física		1,5	1,5	90 + 45	1,5	1,5	90 + 45	1,5	1,5	90 + 45
Área Projecto		2,5	1	90	2,5	1	90	2	1	90
Formação Cívica			0,5	45		0,5	45		0,5	45
Ed. Moral Religiosa Católica		0,5	0,5	45	0,5	0,5	45	0,5	0,5	45
Disciplina de Escola	Matemática Experimental	0,5	0,5	45	0,5	0,5	45	1	1	90
TOTAL		18,5			18,5			18		

a) Sempre que os espaços físicos disponíveis o permitam, os blocos de 90 minutos, quer da disciplina de Ciências Naturais, quer da disciplina de Ciências Físico-Químicas, serão usados em regime de desdobramento das turmas, no sentido de privilegiar a componente experimental. A área de Formação Vocacional é leccionada pela Academia de Música de Vila Verde.

8.5. MATRIZ CURRICULAR DO CEF – TIPO II E TIPO III, NÍVEL II.

Cursos de Educação e Formação preferenciais, podendo no entanto, por necessidade dos formandos, surgir outros anualmente: Carpintaria de Limpos; Fotografia; Jardinagem e Espaços Verdes; Desenho de Construções Mecânicas;

8.5.1. CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO TIPO II, NÍVEL II

2 — Matriz curricular dos cursos tipo 2 Componentes de formação	Total de horas (ciclo de formação)
Componente de formação sócio-cultural:	
Língua Portuguesa	192
Língua Estrangeira	192
Cidadania e Mundo Actual	192
Tecnologias de Informação e Comunicação	96
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30
Educação Física	96
<i>Subtotal :</i>	798
Componente de formação científica:	
Matemática Aplicada	333
Disciplina/domínio específica(o)	
<i>Subtotal :</i>	333
Componente de formação tecnológica:	768
Unidade(s) do itinerário de qualificação associado	
Componente de formação prática:	210
Formação em Contexto de Trabalho	
<i>Total de horas/curso :</i>	2109

8.5.2. CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO TIPO III, NÍVEL II

2 — Matriz curricular dos cursos tipo 3 Componentes de formação	Total de horas (ciclo de formação)
Componente de formação sócio-cultural:	
Língua Portuguesa	45
Língua Estrangeira	45
Cidadania e Mundo Actual	21
Tecnologias de Informação e Comunicação	21
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30
Educação Física	30
<i>Subtotal :</i>	192
Componente de formação científica:	
Matemática Aplicada	66
Disciplina/domínio específica(o)	
<i>Subtotal :</i>	66
Componente de formação tecnológica:	732
Unidade(s) do itinerário de qualificação associado	
Componente de formação prática:	210
Formação em Contexto de Trabalho	
<i>Total de horas/curso :</i>	1200

8.6. CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

A escola oferece Cursos de Educação e Formação de Adultos no sentido de valorizar os efectivos da sua área de implementação e dos Concelho vizinhos, elevar o nível de escolaridade dos adultos, nomeadamente dos seus encarregados de educação, que assim poderão estar mais aptos a auxiliar e motivar os seus educandos nos trabalhos escolares. Nesta área, formação de adultos, fará também uma aposta nas formações modulares de modo a dotar os formandos de ferramentas específicas para terem acesso mais facilitado ao mercado de trabalho ou a fazerem upgrades das competências já existentes.

9. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E DE ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

- 1- A constituição das turmas deverá respeitar, sempre que possível, um equilíbrio entre o número de indivíduos do sexo masculino e feminino;
- 2- O número de alunos por turma deverá respeitar os limites legais, máximo e mínimo, estabelecidos;
- 3- Respeitar maximamente as opções dos alunos;
- 4- Respeitar os pedidos formulados pelos Encarregados de Educação desde que fundamentados e entregues no acto da matrícula, ouvindo as indicações do Conselho de Turma/Professor titular de turma respectivo;
- 5- No 5º ano de escolaridade as turmas serão constituídas segundo a escola/turma do 1º ciclo de proveniência, a área de residência e a organização dos transportes escolares;
- 6- No 7º ano, bem como ao longo do 2º e 3º ciclos, será dada continuidade ao grupo turma, salvaguardando as indicações dos Conselhos de Turma relativamente à manutenção de todos os elementos no grupo;
- 7- Nos pedidos de transferência de turma dar prioridade aos alunos que não tiveram problemas disciplinares no ano lectivo anterior;
- 8- No caso de existência de alunos da Educação Especial deve estar prevista a redução do número de alunos por turma, após proposta do respectivo conselho de turma/professor titular de turma e parecer emitido pela subcoordenação da Educação Especial, constantes do Programa Educativo Individual dos alunos.

10. COMPETÊNCIAS

10.1. COMPETÊNCIAS GERAIS E ESPECÍFICAS NA EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR

1. Orienta e reflecte sobre o seu comportamento na relação consigo próprio, com os outros e com o meio:

- Demonstra capacidade de respeito por si próprio e pelo outro;
- Reflecte sobre os seus próprios sentimentos, experiências e realizações;
- Demonstra capacidade para compreender os sucessos e os fracassos;
- Presta atenção aos outros;
- Cria e experimenta o jogo colaborativo;
- Demonstra conhecimento dos colegas e das suas actividades;
- Cria estratégias para resolver os conflitos sociais;
- Inicia e organiza frequentemente actividades;
- Explica como a actividade é executada.

2. Capacidade de usar e movimentar o corpo todo ou partes do corpo para exprimir emoções, resolver problemas, fazer jogos ou criar novos produtos:

- Desempenha papéis e imita acções;
- Manipula e explora objectos e materiais;
- Movimenta-se de forma expressiva;
- Controla voluntariamente os seus movimentos;
- Demonstra coordenação motora fina e ampla;
- Interpreta fisicamente histórias, poemas, canções e danças;
- Interage com outras crianças em actividades de jogo simbólico.

3. Capacidade de pensar através da música e de ser capaz de reconhecer, memorizar e manipular padrões tonais:

- Identifica e produz sons;
- Responde diferentemente a diversos tipos de música;
- Reproduz melodias e ritmos;
- Canta canções acompanhadas de ritmo;
- Experimenta os objectos para criar sons diferentes;
- Sabe fazer silêncio para escutar e identificar sons;
- Utiliza suportes para explorar a música.

4. Capacidade de compreender e usar a língua falada e/ou escrita para comunicar com os outros:

- Revela imaginação e originalidade ao contar histórias;
- Manifesta interesse por escutar e ler histórias;
- Demonstra capacidade de representar variedade de papéis e envolve-se no jogo dramático;
- Usa jogos de palavras com trocadilhos, rimas e metáforas;
- Aprende novas palavras;
- Faz relatos precisos coerentes de acontecimentos, sentimentos e experiências;
- Rotula e descreve as coisas com precisão;
- Escreve de diferentes formas;
- Envolve-se em discussões e em investigações.

5. Capacidade de compreender princípios e causalidades, com o uso da linguagem abstracta e simbólica com a manipulação numérica:

- Comunica um pensamento matemático quando resolve um problema;
- Usa o computador;
- Monta e desmonta os objectos;
- Planeia ou descreve passos ou acontecimentos em ordem;
- Calcula mentalmente problemas com números;
- Faz perguntas para entender como as coisas funcionam.

6. Relaciona-se com fascinação perante o mundo natural:

- Observa, aprecia e pesquisa fenómenos do mundo natural;
- Experimenta e interpreta relações e mudanças nos materiais;
- Faz perguntas sobre as coisas observáveis;
- Usa as suas próprias ideias para fazer experiências;
- Faz prognósticos com base em observações.

10.2. NO ENSINO BÁSICO

1. PRINCÍPIOS E VALORES ORIENTADORES DO CURRÍCULO

A formulação das competências a alcançar no final da escolaridade básica tem como referentes os pressupostos da Lei de Bases do Sistema Educativo, sustentando-se num conjunto de valores e princípios que a seguir se enunciam:

- A construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social;**

- A participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;**

- O respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças e opções;**

- A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;**

- O desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;**

- O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;**

- A construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;**

- A valorização das dimensões relacionais de aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros.**

(In “Currículo Nacional de Ensino Básico, Competências Essenciais, DEB/2001, p.15)

2. COMPETÊNCIAS GERAIS

➤ À saída da escolaridade básica, o aluno deverá ser capaz de:

➤ Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano.	Mobilização de saberes
➤ Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas de saber cultural, científico e tecnológico para se expressar.	Utilização de diferentes linguagens
➤ Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio.	Uso correcto da língua portuguesa
➤ Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação.	Domínio das línguas estrangeiras
➤ Adotar metodologias de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados.	Metodologias de trabalho
➤ Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.	Transformação de informação em conhecimento
➤ Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões.	Resolução de problemas e tomada de decisões
➤ Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa.	Autonomia, responsabilidade e criatividade
➤ Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns.	Colaboração com outros
➤ Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.	Relação harmoniosa com o corpo

(In Currículo Nacional do Ensino Básico, Competências Essenciais, DEB/2001, p. 15)

3. COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS

Enquanto elementos fundamentais do currículo, as competências transversais cruzam todas as áreas disciplinares e o seu desenvolvimento pressupõe que todas as áreas curriculares actuem em convergência.

Competências Transversais	Situações de Aprendizagem
Métodos de trabalho e de estudo	<ul style="list-style-type: none">➤ Participar em actividades e aprendizagens, individuais e colectivas, de acordo com as regras estabelecidas.➤ Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho e de estudo.➤ Expressar dúvidas ou dificuldades.➤ Analisar a adequação dos métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões, sugestões e propondo alterações.
Tratamento de Informação	<ul style="list-style-type: none">➤ Pesquisar, organizar, tratar e produzir informação em função das necessidades, problemas a resolver e dos contextos e situações.
Comunicação	<ul style="list-style-type: none">➤ Utilizar diferentes formas de comunicação verbal, adequando a utilização do código linguístico aos contextos e necessidades.➤ Resolver dificuldades ou enriquecer a comunicação através da comunicação não verbal com aplicação das técnicas e dos códigos apropriados.
Estratégias Cognitivas	<ul style="list-style-type: none">➤ Identificar elementos construtivos das situações problemáticas.➤ Escolher e aplicar estratégias de resolução.➤ Explicar, debater e relacionar a pertinência das soluções encontradas em relação aos problemas e as estratégias adoptadas.
Relacionamento interpessoal e de grupo	<p>Conhecer e actuar de acordo com as normas, regras e critérios de actuação pertinente, de convivência, trabalho, de responsabilização e sentido ético das acções definidas pela comunidade escolar nos seus vários contextos, a começar pela sala de aulas.</p>

10.3. COMPETÊNCIA ESPECÍFICAS DAS DISCIPLINAS

- **As competências específicas das disciplinas dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico constituem o ANEXO – I deste projecto.**

11. ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES/ORIENTAÇÕES, COMPETÊNCIAS E PERFIS DE REFERÊNCIA.

De acordo com o ponto 3, do Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro, consideram-se para efeitos de organização e gestão curricular do ensino básico, as seguintes áreas curriculares não disciplinares:

- **ÁREA DE PROJECTO**
- **ESTUDO ACOMPANHADO**
- **FORMAÇÃO CÍVICA**

Em conformidade com o ponto 4, do artº5º, do normativo em apreço “(,,) o desenvolvimento das áreas curriculares não disciplinares assume especificidades próprias, de acordo com as características de cada ciclo, sendo da responsabilidade do professor titular de turma, no que ao primeiro ciclo concerne, e do conselho de turma, no que se refere aos 2º e 3º ciclos (...)”.

Assim, tendo como ponto de referência o decreto-lei em apreço e a proposta de intervenção pedagógica expressa pelo conselho pedagógico, a coordenação destas áreas far-se-à da seguinte forma:

1. O conselho pedagógico, no início de cada ano lectivo, define, com base nas propostas do conselho de docentes e do conselho de directores de turma, as temáticas gerais de referência para ciclo;

2. O professor titular de turma, no 1º ciclo, e o conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, definem as temáticas específicas e a forma de intervenção, tendo em linha de conta:

- **O nível etário/cognitivo dos alunos;**
- **As necessidades reais e objectivas de cada grupo/turma;**
- **O carácter interdisciplinar/transdisciplinar do projecto.**

11.1. ÁREA DE PROJECTO

1. ORIENTAÇÕES

- É uma área que procura envolver os alunos na concepção, realização e avaliação de projectos, permitindo-lhes articular saberes de diversas áreas curriculares em torno de problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção.
- Esta área deve ser desenvolvida em articulação com as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e de comunicação, devendo constar, explicitamente, do projecto curricular de turma.
- No 1º ciclo, esta área deve ser integrada no plano de trabalhos de cada turma, podendo implicar a colaboração entre diferentes turmas.
- A avaliação desta área, no que ao 1º ciclo se refere, é da competência do professor titular de turma. Relativamente aos 2º e 3º ciclos, compete ao conselho de turma respectivo, mediante proposta dos professores que leccionam esta área.

2. PERFIS DE REFERÊNCIA

1ºCEB	➤ No 1º ciclo, depois da proposta do conselho de docentes ter sido analisada e aprovada em conselho pedagógico, a operacionalização é da inteira responsabilidade do professor titular de turma, sendo trabalhada de forma interdisciplinar na prática pedagógica.
2ºCEB	➤ No 2º ciclo, depois da proposta do conselho de directores de turma ter sido analisada e aprovada em conselho pedagógico, a mesma é planificada e gerida em conselho de turma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade partilhada do respectivo par pedagógico. Sempre que possível, o par pedagógico será constituído por um docente da área das expressões e outro de área ou disciplina diferente.
3ºCEB	➤ No 3º ciclo, depois da proposta do conselho de directores de turma ter sido analisada e aprovada em conselho pedagógico, a mesma é planificada e gerida no âmbito do conselho de turma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade de um docente, preferencialmente, da área das expressões ou das ciências sociais e humanas.

3. COMPETÊNCIAS E ESTRATÉGIAS

Competências Gerais	Competências Específicas	Estratégias
<ul style="list-style-type: none">➤ Desenvolver projectos de natureza interdisciplinares.➤ Promover a reflexão sobre valores e atitudes.➤ Dar oportunidade ao aluno de desempenhar um papel activo no currículo.➤ Incentivar o aluno à criatividade.➤ Valorizar o envolvimento da comunidade no meio escolar.➤ Estimular a autonomia.➤ Desenvolver o sentido de apreciação estética.	<ul style="list-style-type: none">➤ Integrar diferentes saberes na construção do conhecimento.➤ Valorizar toda a participação dos alunos.➤ Incentivar o aluno a construir o seu próprio conhecimento.➤ Integrar no currículo saberes locais e regionais.➤ Valorizar a realização de iniciativas individuais e colectivas de interesse cívico ou social.➤ Desenvolver atitudes e hábitos de trabalho autónomo.	<ul style="list-style-type: none">➤ Identificação do problema, através da observação, inquéritos e vivências.➤ Recolha de dados e análise do problema.➤ Procura de soluções (diálogo/debate).➤ Planificação do projecto.➤ Realização (colocar em prática o plano).➤ Avaliação.

11.2. ÁREA DE ESTUDO ACOMPANHADO

1. ORIENTAÇÕES

- Esta área visa promover a aquisição de competências que permitam a apropriação pelos alunos de métodos e técnicas de estudo e de trabalho, bem como o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam o desenvolvimento da autonomia na realização das aprendizagens.
- Esta área deve ser desenvolvida em articulação com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e de comunicação e constar, explicitamente, do projecto curricular e turma.
- No 1º ciclo do ensino básico, a sua gestão, planificação e discussão realiza-se em conselho de docentes e é trabalhada de forma interdisciplinar, na prática pedagógica ou no âmbito da monodocência coadjuvada.
- Como é evidente, no que ao 1º ciclo se refere a avaliação desta área é da responsabilidade do professor titular de turma. Nos 2º e 3º ciclos, compete ao respectivo conselho de turma proceder à avaliação, mediante proposta do par pedagógico, no que ao 2º ciclo concerne, e do docente que leccione esta área, relativamente ao 3º ciclo.

2. PERFIS DE REFERÊNCIA

1ºCEB	<ul style="list-style-type: none"> ➤ No 1º ciclo do ensino básico, depois da proposta do conselho de docentes ter sido aprovada em conselho pedagógico, a operacionalização é da responsabilidade do professor titular de turma, sendo trabalhada de forma interdisciplinar na prática pedagógica.
2ºCEB	<ul style="list-style-type: none"> ➤ No 2º ciclo do ensino básico, depois da proposta do conselho de directores de turma ter sido analisada e aprovada no conselho pedagógico, a mesma é planificada e gerida pelo respectivo conselho de turma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do par pedagógico. Sempre que possível, o par pedagógico será constituído, preferencialmente, pelos professores das disciplinas de matemática e de língua portuguesa, tendo em vista dar cumprimento a algumas das estratégias definidas no âmbito destas áreas curriculares.
3ºCEB	<ul style="list-style-type: none"> ➤ No 3º ciclo, depois da proposta do conselho de directores de turma ter sido analisada e aprovada em conselho pedagógico, é planificada e gerida no âmbito do conselho e turma respectivo, sendo a sua operacionalização da responsabilidade de um docente, preferencialmente, dos departamentos de ciências exactas e da natureza ou do de línguas.

3. COMPETÊNCIAS E ESTRATÉGIAS

Competências Gerais	Competências Específicas	Estratégias
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa. ➤ Seleccionar, recolher e organizar a informação. ➤ Utilizar e relacionar os saberes científicos nas diversas áreas disciplinares. ➤ Desenvolver a capacidade de auto-reflexão e avaliação das suas potencialidades. ➤ Cooperar com os outros em tarefas e projectos comuns. ➤ Adequar as práticas às necessidades dos alunos de forma a superar dificuldades de aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Usar correctamente a comunicação oral e escrita. ➤ Respeitar regras de comportamento. ➤ Organizar o material e adequá-lo à tarefa proposta. ➤ Gerir o tempo racionalmente. ➤ Estimular o espírito de investigação. ➤ Utilizar métodos/hábitos de trabalho que contribuam para a construção da aprendizagem. ➤ Explorar o potencial de cada aluno e rentabilizá-lo ao nível da partilha grupo/turma. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir com clareza, previamente, para que serve o Estudo Acompanhado. ➤ Levar os alunos a encontrar o seu próprio método de trabalho e organização. ➤ Fornecer instrumentos de trabalho que permitam adquirir técnicas de estudo. ➤ Reflectir sobre hábitos e métodos de estudo. ➤ Utilizar diversas fontes de informação e comunicação. ➤ Organizar um “portfólio” a nível individual/colectivo.

11.3. ÁREA DA FORMAÇÃO CÍVICA

1. ORIENTAÇÕES

- A Formação Cívica privilegia o desenvolvimento da educação para a cidadania, constituindo um espaço de diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos e sobre questões relativas à sua participação, individual e colectiva, na vida da turma, da escola e da comunidade.
- A actividade a desenvolver nesta área contará com o apoio de um bloco semanal de 45 minutos para sessões de informação e de debate que, entre outros, pode assumir o formato de assembleia de turma.
- No 1º ciclo do ensino básico, o professor titular de turma será o responsável pela gestão e avaliação desta área. Nos 2º e 3º ciclos, o bloco no horário dos alunos destinado a este fim será atribuído ao director de turma respectivo, cuja avaliação é da responsabilidade do conselho de turma, tendo como referência a proposta daquele.

2. PERFIS DE REFERÊNCIA

1ºCEB	➤ No 1º ciclo do ensino básico, depois da proposta do conselho de docentes ter sido analisada e aprovada em conselho pedagógico, a operacionalização é da responsabilidade do professor titular de turma, sendo trabalhada de forma interdisciplinar na prática pedagógica ou no âmbito da monodocência coadjuvada.
2º E 3º CEB	➤ Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, depois da proposta do conselho de turma ter sido analisada e aprovada pelo conselho pedagógico, esta área é discutida, planificada e gerida no âmbito do conselho de turma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do director de turma.

3. COMPETÊNCIAS E ESTRATÉGIAS

Competências Gerais	Competências Específicas	Estratégias
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Participar na vida cívica de forma crítica e responsável. ➤ Respeitar a diversidade cultural, religiosa, sexual ou outra. ➤ Contribuir para a protecção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico e para a preservação do património. ➤ Desenvolver o sentido de apreciação estética do mundo, recorrendo a referências e conhecimentos básicos no domínio das expressões artísticas. ➤ Cooperar com os outros e trabalhar em grupo. ➤ Desenvolver hábitos de vida saudáveis. ➤ Recolher, seleccionar e organizar informação para esclarecimento de situações e resolução de problemas. ➤ Conviver segundo parâmetros de respeito e tolerância. ➤ Tomar decisões e fundamentar opções. ➤ Promover e clarificar valores de cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aprender a participar na vida em comunidade. ➤ Aprender a ser responsável, alargando, gradativamente, esse exercício de responsabilidade desde o universo da turma à escola e à comunidade. ➤ Conhecer e perceber a diversidade do mundo. ➤ Respeitar a diversidade aprendendo a projectar-se no outro. ➤ Exercitar a cooperação. ➤ Adquirir e manter hábitos de vida saudáveis. ➤ Participar na elaboração de regras de funcionamento e de convivência na escola. ➤ Colaborar em actividades de grupo/turma: efemérides, dias comemorativos, exposições, pesquisas. ➤ Participar em debates de turma para análise de situações escolares e/ou problemas do quotidiano ➤ Ajudar os colegas mais novos ou com dificuldades na aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Regulamento interno da escola/análise. ➤ Código de conduta do grupo/turma. ➤ Regimento interno da turma. ➤ Planta das salas. ➤ Debates. ➤ Assembleias de turma. ➤ Formação de grupos. ➤ Estudo de casos. ➤ Simulação de casos. ➤ Análise de regulamentos. ➤ Exploração de textos. ➤ Pesquisa em livros, jornais, revistas, net... ➤ Observação de filmes. ➤ Produção de textos. ➤ Produção de desdobráveis. ➤ Elaboração de cartazes. ➤ Visitas de estudo. ➤ Convite a personalidades para falar sobre determinado tema. ➤ Leitura de biografias. ➤ Dramatizações. ➤ Inquéritos/relatórios.

12. METODOLOGIAS DE ENSINO A DESENVOLVER

O Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro, define o Currículo Nacional como “*um conjunto de aprendizagens e competências integrando conhecimentos, capacidades, atitudes e valores a desenvolver pelos alunos ao longo do ensino básico*”.

Para atingir este objectivo deve promover-se a “*valorização da diversidade e metodologias, estratégias de ensino e actividades de aprendizagem, em particular o recurso às T.I.C. favorecendo o desenvolvimento de competências numa perspectiva e formação ao longo da vida*”.

Desta forma, a prática pedagógica dos docentes deverá consubstanciar um “modus operandi” que privilegie um tipo de ensino personalizado e diferenciado, por forma a assegurar que todos os discentes possam desenvolver as competências definidas para cada ciclo, utilizando metodologias que capazes de:

- Proporcionar aos alunos aprendizagens úteis de modo agradável;
- Ajustar os conhecimentos teóricos a práticas pedagógicas operacionais e experimentais, tanto quanto possível;
- Potenciar práticas que permitam estabelecer e concretizar os conhecimentos prévios dos alunos;
- Abordar os conteúdos com base em situações e problemas;
- Estabelecer relações claras que proporcionem a potenciação dos conhecimentos do meio social de onde são oriundos os alunos;
- Utilizar processos claros de trabalho motivante, recorrendo aos movimentos associativos da localidade e às instituições ali existentes;
- Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados;
- Contemplar a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados;
- Promover actividades dirigidas à observação e ao questionamento da realidade e à integração de saberes;
- Desenvolver actividades que permitam a realização de projectos;
- Prever a utilização de linguagens e comunicações diversificadas;
- Promover actividades diferenciadas de comunicação e de expressão;
- Prever a utilização de fontes de informação diversa e das tecnologias de informação e comunicação;
- Rentabilizar as potencialidades das tecnologias de informação e de comunicação no uso adequado de diferentes linguagens;
- Ajudar o aluno na escolha de linguagens que melhor se adaptem aos seus objectivos e interesses;
- Prever situações de reflexão e de uso da língua portuguesa;

- Promover a articulação dos contributos de cada área do saber com vista ao uso correctamente estruturado da língua portuguesa;
- Valorizar situações de interacção e de expressão oral e escrita que permitam ao aluno intervenções personalizadas, autónomas e críticas;
- Promover actividades dirigidas à expressão e ao esclarecimento de dúvidas e dificuldades;
- Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem;
- Prever a pesquisa, selecção e tratamento da informação;
- Permitir ao aluno escolhas, confrontar pontos de vista e resolver problemas;
- Promover actividades por iniciativa do aluno;
- Promover situações de aprendizagem conducentes de um auto-conceito positivo, nomeadamente: auto-estima e auto-confiança;
- Promover actividades dirigidas à apropriação de hábitos de vida saudáveis e à responsabilização face à sua própria segurança e à dos outros;
- Promover o desenvolvimento psicomotor implicado no desempenho de diferentes tarefas;
- Tornar a escola, as aprendizagens e a avaliação transparentes e articuladas com as famílias de modo a promover a interacção entre todos os intervenientes desta comunidade escolar, capacitando e validando competências, criando um relacionamento de esclarecimento de problemas e descoberta de respostas que façam com que todos trabalhem na mesma direcção;
- Clarificar o trabalho e o objectivo final da existência da escola/agrupamento como local de aprendizagem;
- Promover uma boa imagem do exercício da profissão docente, da escola e do agrupamento.

13. DIFERENCIAÇÃO PEDAGÓGICA

“(…) Em primeiro lugar é preciso que o insucesso escolar incomode (...). Depois é preciso combater a fatalidade do insucesso (...). Seguidamente é necessário diferenciar (...)”.
Perrenoud, La pédagogie à l'école dès différences, 1995

Sabe-se hoje que o insucesso escolar não é uma fatalidade e que as crianças não estão destinadas a ser boas ou más alunas, tudo dependendo do funcionamento da escola e da sua interacção com o meio social e as características de cada criança.

Nesta perspectiva, a pedagogia diferenciada tem como objectivo o sucesso educativo de cada um e, por isso, ela não é um método pedagógico, mas antes a assumpção de todo um processo de educação global e complexo em que o ser/indivíduo, em todas as suas manifestações, é o centro condutor das acções e actividades realizadas na escola.

Assim, a pedagogia diferenciada considera o aluno como indivíduo com as suas características intrínsecas e extrínsecas psicossomáticas, sociais, culturais. O aluno é o ser em situação, um educando.

Ao olhar o aluno/educando, cada educador deverá ver o ser diferente de todos os outros, com as especificidades próprias, condicionadas e condicionantes e ajudá-lo a encontrar as soluções adequadas para que seja capaz de, individualmente, encontrar o melhor caminho para o seu próprio processo de aprendizagem.

O importante é que não exista, de modo nenhum, a “indiferença à diferença”. O aluno vive num corpo e num espaço que deve garantir a vida e o crescimento, enquanto ser e pessoa. No fundo, é um ser emergindo de vários “eus” e de vários “outros”, numa articulação constante entre estas várias dimensões.

Em síntese, o que como escola esperamos poder fazer com as propostas e projectos que aqui e agora apresentamos: é equipar os nossos alunos com instrumentos a que eles possam recorrer mais tarde para se tornarem homens e mulheres instruídas.

13.1. Orientações para alunos com Necessidades Educativas Especiais

Princípios orientadores

A Educação Especial tem como princípios orientadores a igualdade de oportunidades educativas e sociais a que todos os alunos, sem excepção, têm direito, fomentando o combate à discriminação e exclusão sociais de alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente.

O conceito de escola inclusiva vem, por sua vez, reforçar o direito de todos os alunos a frequentarem o mesmo tipo de ensino, na medida em que preconiza que os objectivos educacionais são os mesmos para todos, independentemente das diferenças individuais de natureza física, psicológica, cognitiva e social que possam surgir.

Segundo o Decreto-Lei 3/2008, art.º 1.º, o conceito de alunos com NEE, sofre uma alteração importante, sendo que os alunos com NEE são aqueles «... com limitações significativas num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social».

A inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais nas escolas de ensino regular implica alterações significativas de estruturação e organização da escola. Assim sendo, estas devem incluir no seu projecto educativo as adequações relativas ao processo de ensino e de aprendizagem, de carácter organizativo e de funcionamento, necessárias para responder adequadamente às

necessidades educativas especiais de carácter permanente das crianças e jovens, com vista a assegurar a sua maior participação nas actividades de cada grupo ou turma e da comunidade escolar em geral (art.º 4º).

Segundo o disposto no ponto 2 do art.º 2 do Decreto - Lei supracitado “as Escolas ou agrupamentos de escolas (...) não podem rejeitar a matrícula ou a inscrição de qualquer criança ou jovem com base na incapacidade ou nas necessidades educativas especiais que manifestem. O ponto 3 do mesmo artigo refere que “As crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais gozam de prioridade na matrícula.”

13.2. Competências

Compete à Equipa de Educação Especial:

- Responder às necessidades educativas dos alunos com NEE, desencadeando a mobilização de serviços especializados para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial do aluno, implicando assim, adaptações de estratégias, recursos, conteúdos, processos, procedimentos e instrumentos, bem como a utilização de tecnologias de apoio. Deste modo a intervenção não recai apenas em medidas a adoptar aos alunos como também ao contexto escolar.
- Após a referenciação de um aluno com NEE e por solicitação da Direcção, em conjunto com os serviços de psicologia ou outros intervenientes necessários no processo, elaborar um relatório técnico-pedagógico, no qual devem estar mencionadas as razões que determinam as NEE do aluno e a sua tipologia, nomeadamente as condições de saúde, doença ou incapacidade.
- Devem constar ainda os resultados decorrentes da avaliação, obtidos por referência à Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), da Organização Mundial de saúde, constituindo assim, a base para a elaboração do Programa Educativo Individual.
- O processo de avaliação do aluno referenciado deve estar concluído no prazo de 60 dias com a aprovação do PEI pelo presidente do conselho executivo.
- Colaborar na elaboração do Programa Educativo Individual do aluno, no pré-escolar e 1º ciclo com o docente do grupo ou turma, no 2º e 3º ciclos e no ensino secundário, com o director de turma.
- participar nas reuniões de avaliação dos alunos com NEE.

Competências do educador, professor titular de turma e directores de turma.

O serviço docente no âmbito dos processos de referenciação e de avaliação, assume carácter prioritário, devendo concluir-se no mais curto período de tempo, dando preferência à sua execução sobre toda a actividade lectiva docente e não docente, à excepção da lectiva (ponto 1 do Art.º 7), dentro da componente não lectiva do horário do docente (ponto 2, do Art.º 7).

Cabe ao educador/docente do grupo ou turma de 1º ciclo ou director de turma no 2º e 3º ciclos:

- participar na elaboração do PEI;
- coordenar o PEI;
- participar na elaboração do relatório de avaliação do PEI.

13.3. Medidas educativas

A adequação do processo de ensino e de aprendizagem integra as seguintes medidas:

- a) Apoio pedagógico personalizado;
- b) Adequações curriculares individuais;
- c) Adequações no processo de matrícula;

- d) Adequações no processo de avaliação;
- e) Currículo específico individual;
- f) Tecnologias de apoio;

A atenção às diferenças individuais e o atendimento escolar implicam uma flexibilização da organização escolar, das estratégias de ensino, da gestão dos recursos e do currículo, por forma a proporcionar o desenvolvimento maximizado de todos, de acordo com as características pessoais e as necessidades individuais de cada um.

A aplicação destas medidas tem em conta o caso concreto, procurando que as condições de frequência se assemelhem às seguidas no regime educativo comum, optando-se por medidas mais integradoras.

MEDIDAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE APOIO EDUCATIVO

No âmbito do Decreto-Lei nº6/2001, de 18 de Janeiro, consideram-se alunos **“dificuldades de aprendizagem”** não são **“incapacidades”** de aprendizagem. Estas últimas englobam, grosso modo, distúrbios provocados por lesões cerebrais, logo são mais profundas. Exigem uma avaliação especializada e uma programação individualizada.

As **“dificuldades de aprendizagem”** são, regra geral, essencialmente discrepâncias entre o nível de realização do aluno e as suas capacidades. Ainda que difíceis de superar são ligeiramente mais leves que as incapacidades. Mas, também, apresentam só por si níveis ou graus diferentes e podem ser de vários tipos:

- **De ordem cognitiva;**
- **De ordem psicomotora;**
- **De ordem afectiva e relacional.**

E, ainda, provocadas por situações acumuladas de **“desajustamentos”**:

- **À situação escolar** desconhecimento/inadaptação ao código social do microssistema que é a sala de aula);
- **À comunicação ineficaz** (comunicação professor – aluno não funciona ou não entende o discurso do professor);
- **À personalidade do professor** (juízos negativos acerca das capacidades do aluno. Daí a insegurança, o desânimo, a ruptura...).

Como é evidente, cada um destes **“desajustamentos”** exige uma resposta diferente, uma estratégia própria. Em síntese, uma prática pedagógica diferenciada e multidimensional, que não esteja vinculada a um modo único de acção.

Posto isto, e porque o universo do nosso agrupamento inclui cerca de 10% da população escolar com dificuldades de aprendizagem e 2% com Necessidades de Educação Especial, a nossa proposta de apoio pedagógico é a seguinte:

Aulas de compensação ou apoio pedagógico em sala de aula:

- Aos alunos que manifestem **“acentuadas dificuldades de aprendizagem”** provocadas por situações acumuladas de **“desajustamentos/inadequações”** ao processo ensino – aprendizagem;
- Aos alunos que evidenciem **“carências de aprendizagem”** ao nível da **Língua Portuguesa, Matemática e Inglês;**

- Aos **alunos que**, por motivos alheios à sua vontade, **não lhes tenham sido ministrados conteúdos reconhecidamente significativos do programa;**
- Aos **alunos oriundos de países de língua oficial não portuguesa** que tenham ingressado no sistema educativo português no presente ano lectivo ou no ano imediatamente anterior (Aplicação do Plano do Português Língua Não Materna).

Os alunos com DA ou NEE poderão usufruir ainda, sob proposta do respectivo conselho de turma, de actividades de complemento/enriquecimento curricular, sendo para o efeito integrados nos centros de animação e integração pedagógica (CAIP'S) existentes.

13.2. ACTIVIDADES DE COMPLEMENTO E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

CAIP'S/PROJECTOS	COMPETÊNCIAS OU OBJECTIVOS	ACTIVIDADES
<p>Gabinete de Apoio ao do Aluno</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Conhecer a realidade social dos alunos e das suas respectivas famílias; ➤ Promover a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar; ➤ Fomentar a relação escola-família-comunidade; ➤ Promover a integração dos alunos na Comunidade escolar; ➤ Incrementar modalidades de apoio e/ou orientação escolar dos alunos; ➤ Promover a educação para a Saúde/Cidadania; ➤ Promover a prática de atitudes e comportamentos positivos no seio da comunidade escolar; ➤ Estabelecer parcerias com outras instituições com vista a promover o tipo de apoio adequado aos alunos e às suas famílias. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Identificar alunos que apresentam sinais de risco social e/ou escolar, com a colaboração dos directores de turma e professores titulares de turma da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; ➤ Sinalizar casos sociais e posterior encaminhamento para as instituições/entidades concelhias de cariz social, devendo ser precedida, caso seja necessário e possível, de visitas domiciliárias para verificar a realidade sócio – económica dos alunos e suas respectivas famílias; ➤ Desenvolver um trabalho pluridisciplinar e em rede com instituições/entidades concelhias; ➤ Proporcionar ajuda às famílias dos alunos na resolução de diversos problemas, tais como: alcoolismo no agregado familiar, carências económicas, fracas condições habitacionais, etc. ➤ Promover o desenvolvimento da autonomia das famílias relativamente ao seu processo de mudança em colaboração com instituições/entidades sociais; ➤ Desenvolver programas de acompanhamento e encaminhamento de

		<p>alunos em risco, sempre que solicitado e possível;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Mobilizar a comunidade educativa em torno de causas sociais.
CAIP. Solidariedade	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Humanizar a escola. ➤ Sensibilizar a comunidade educativa p/os problemas sociais. ➤ Sensibilizar a comunidade educativa para os valores de solidariedade, amizade e entreajuda. ➤ Apoiar alunos e famílias mais desfavorecidas. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Levantamento dos alunos e famílias mais carenciadas. ➤ Acções e campanhas de sensibilização e angariação de fundos, roupas, calçado, brinquedos, etc. ➤ Distribuição dos materiais disponíveis pelos alunos necessitados. ➤ Encaminhamento de “casos” para a Segurança Social e Câmara Municipal.
Projecto de Saúde - “100 Riscos”	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Desenvolver comportamentos colectivos de Segurança, Saúde e Higiene, contribuindo assim para uma cidadania activa; ➤ Dinamizar actividades disciplinares e interdisciplinares direccionadas ao público-alvo preferencial, envolvendo os alunos na sua organização; ➤ Promover o envolvimento dos Encarregados de Educação no desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis dos seus educandos; ➤ Divulgar o trabalho realizado; ➤ Implementar projectos de desenvolvimento de competências pessoais e sociais; <ul style="list-style-type: none"> ➤ A aquisição de um conhecimento progressivo do corpo e das suas principais doenças ou desequilíbrios, bem como a sua prevenção; ➤ Promover hábitos de saúde: higiene corporal, alimentação correcta, toxicodependências, educação sexual/afectos, prevenção de acidentes. ➤ A aquisição de informação suficiente sobre a reprodução humana; 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apoio à implementação do Plano da Leitura (leituras sobre saúde); ➤ Actividades interdisciplinares para articulação ao nível dos PCT; ➤ Debate dos temas: Alimentação e nutrição, higiene, imagem do corpo e actividade física, ambiente, consumos, violência, DST’s, gravidez indesejada; ➤ Criação de um grupo de intervenção constituído por jovens voluntários de diferentes cursos universitários; ➤ Reforço de articulações/parcerias com Centros de Saúde, Santa Casa da Misericórdia, Escola de Saúde, Universidade do Minho; ➤ Campanhas de

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A promoção de atitudes relacionadas com hábitos de higiene, respeito pelas diferenças, etc; ➤ A emissão de juízos sobre assuntos relacionados com o tema. 	<p>sensibilização “Saúde para todos”- Sida, Alimentação, Paz, Tabagismo e Droga.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Interação e colaboração mais estreita entre os órgãos de gestão intermédios; ➤ Criação de núcleos de intervenção nas escolas do Pré-escolar e 1º ciclo; ➤ Workshops abertos aos Encarregados de Educação; ➤ Prevenção, informação e debate de questões: <ul style="list-style-type: none"> • A saúde (1º Período); • A segurança (2º Período); • O ambiente (3º Período); ➤ Rastreio oral aos alunos com seis anos (Centro de Saúde); ➤ Semana da alimentação; ➤ Criação de um Fórum: “Saúde e Ambiente: desafios para o futuro na escola” ou Saúde e ambiente na escola: desafios para o futuro”; ➤ Projecto Ausónia “Adolescência e tu”; ➤ Rastreios de Saúde; ➤ Mesas de Páscoa 100 Riscos;
Laboratório de Matemática	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Desenvolver a curiosidade e o gosto de aprender matemática. ➤ Incrementar uma maior participação. ➤ Desenvolver o raciocínio abstracto. ➤ Iniciar os alunos na utilização dos computadores. ➤ Desenvolver as capacidades de compreensão, análise, aplicação e síntese de software. ➤ Promover a compreensão, a interpretação e a utilização de representações matemáticas. ➤ Desenvolver 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Efectuar um estudo interactivo com auxílio de calculadoras gráficas ou de computadores. ➤ Trabalhos de grupo no âmbito da investigação da matemática ou de intercâmbio com outras disciplinas. ➤ Realização de actividades de apoio pedagógico acrescido a alunos com dificuldades de aprendizagem, com software apropriado e com supervisão de professores. ➤ Manipulação de sólidos

	<p>a capacidade de utilizar a matemática na interpretação e intervenção no real.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Desenvolver conhecimento do espaço, realizando construções geométricas. ➤ Explorar actividades interdisciplinares. 	<p>geométricos e outros objectos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Exploração de software de matemática para resolver problemas curriculares, para desenvolver a experimentação ou a modelação matemática. ➤ Actividades de intercâmbio com a comunidade.
<p>Comunicação Social: Rádio/Jornal Escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Desenvolver a capacidade de expressão dos alunos. ➤ Aperfeiçoar a capacidade de interpretação e compreensão dos enunciados escritos. ➤ Estimular o hábito de leitura. ➤ Promover o gosto pela escrita. ➤ Desenvolver o espírito crítico e a capacidade criativa. ➤ Estimular o gosto pela utilização das novas tecnologias. ➤ Promover o espírito de pesquisa. ➤ Proporcionar a formação de cidadãos activos e empenhados, conscientes dos direitos e deveres de cidadania. ➤ Conhecer as características do texto não literário. ➤ Ampliar os horizontes dos alunos em matéria de comunicação e de cultura. ➤ Familiarizar os alunos com as novas tecnologias. ➤ Propiciar o acesso à Internet para recolha de informação. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Leitura e exploração de jornais e revistas. ➤ Abordagem teórica de aspectos essenciais sobre o texto não literário. ➤ Elaboração do jornal “No Pico da Informação”. ➤ Realização de entrevistas, reportagens, inquéritos, pesquisa documental. ➤ Redacção de notícias, artigos, crónicas, documentários. ➤ Composição e paginação dos trabalhos a publicar no jornal. ➤ Dinamização da rádio escolar. ➤ Concepção de programas, elaboração de grelhas de programação. ➤ Constituição de equipas de repórteres e de informação. ➤ Apresentação de programas/locução. ➤ Criar placares informativos com assuntos de interesse para a comunidade escolar. ➤ Exposição de materiais produzidos. ➤ Participação em concursos de jornais escolares e programas de rádio. ➤

CAIP. de Línguas	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacidade para ler com autonomia, velocidade e perseverança; ➤ Conhecimento de estratégias diversificadas para procurar e seleccionar informação a partir do material escrito; ➤ Criar autonomia e hábitos de leitura, com vista à fluência e à eficácia na selecção de estratégias adequadas à finalidade em vista; ➤ Capacidade para preencher formulários e outro tipo de documentos utilizados no dia-a-dia. ➤ Capacidade para ouvir e compreender a informação transmitida. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Actividades de leitura modelo, silenciosa e em voz alta de diferentes tipos de texto; ➤ Actividades de consulta de material escrito com o objectivo de localizar informação e de transformá-la em conhecimento; ➤ Actividades de identificação e descoberta de unidades, de regras e processos da língua; ➤ Exploração de situações de aprendizagem no sentido de se auto-superar, aperfeiçoar e demonstrar as competências individuais e em pares; ➤ Criação de situações do quotidiano para aplicar no exterior da escola; ➤ Realização de fichas ao nível do 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico; ➤ Utilização do computador para processar pequenos textos criados pelos alunos e realizar jogos didácticos de Língua Portuguesa; ➤ Realização de Fichas de Avaliação; ➤ Desenvolvimento de trabalhos em grupo, em pares e individualmente; ➤ Actividades de audição de contos e património tradicionais.
ClicAstronomia – Clube de Investigação Científica em Astronomia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reconhecer o interesse do estudo da Ciência. ➤ Desenvolver a capacidade de observação e o espírito crítico, como elementos essenciais em toda a actividade científica. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Sessões de observação do céu com aparelhos de observação e a olho nu, dirigidas aos alunos e à comunidade local. ➤ Exploração de filmes de

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Desenvolver a capacidade de iniciativa e criatividade. ➤ Desenvolver a autonomia a partir da resolução de problemas. ➤ Reconhecer a ligação a Ciência/Tecnologia/Sociedade/Ambiente. ➤ Pesquisar, seleccionar, organizar e interpretar informação de forma crítica em função de questões, necessidades ou problemas a resolver e respectivos contextos. 	<p>ficção científica e vídeos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Construção de aparelhos rudimentares de observação e de medida, a partir de materiais de uso corrente. ➤ Organização de palestras e exposições. ➤ Organização de visitas de estudo a museus e centros de ciência. ➤ Realização de pequenos trabalhos de investigação com recurso à Internet. ➤ Intercâmbio com outras escolas, instituições de investigação científica, associações e sociedades científicas de Astronomia. ➤ Ocupação dos tempos livres dos alunos. ➤ Criação e manutenção de uma página na Internet para divulgar a actividade do Clube.
CAIP d'Artes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ocupar os alunos nos seus tempos livres de forma construtiva, que permita o seu desenvolvimento integral. ➤ Sensibilizar os alunos para o valor artístico e cultural da pintura, da escultura e da cerâmica. ➤ Explorar as suas várias técnicas. ➤ Desenvolver o espírito artístico nas aulas. ➤ Desenvolver o espírito crítico sobre obras de arte. ➤ Apoiar as actividades da escola, bem como todas as actividades realizadas. ➤ Incentivar a aprendizagem e o gosto nos alunos pelas actividades de criação artística e do artesanato. ➤ Valorizar a estética dos espaços educativos. ➤ Humanizar a escola. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aprender as técnicas de pintura, da escultura e da cerâmica. ➤ Promover concursos de pintura. ➤ Organizar exposições. ➤ Promover leilões de trabalho. ➤ Pintar painéis no espaço escolar. ➤ Visita de estudo a uma galeria de arte, fábrica de cerâmica e escola d'artes. ➤ Participar em concursos inter – escolas e/ou nacionais. ➤ Colaborar nas actividades da escola. ➤ Angariar fundos para custear as despesas do atelier. ➤ Embelezar os espaços escolares com os trabalhos produzidos.

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar durante as festas e actividades da escola sessões de sensibilização/aprendizagem das técnicas elementares da pintura, escultura e cerâmica.
Clube das Artes - Bordados:	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Técnica de tapeçaria e bordados; ➤ Desenvolver a sensibilidade estética e criativa; ➤ Desenvolvimento de aptidões técnicas e manuais; ➤ Retomar tradições locais e gosto pela cultura artística. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Desenvolver projectos que envolvem as diversas técnicas bordadas ligadas á tapeçaria bordada.
CAIP. de Actividades Experimentais	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Desenvolver o gosto e interesse pela ciência; ➤ Desenvolver o espírito e curiosidade científica; ➤ Promover a consolidação das aprendizagens; ➤ Promover o ensino das ciências e a divulgação científica; ➤ Desenvolver uma atitude lúdica sobre a actividade científica; ➤ Estimular a criatividade científica; ➤ Demonstrar noções e conceitos científicos e tecnológicos; ➤ Ligar a ciência ao quotidiano dos alunos; ➤ Favorecer o acesso à ciência e mundo tecnológico; ➤ Favorecer o intercâmbio das experiências científicas 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realização de Pesquisas; ➤ Realização de Actividades Experimentais; ➤ Articulação com a educação Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.
CAIP. de Teatro - Arte de Representar	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cooperar com os outros em tarefas e projectos comuns. ➤ Ler com fluência e expressividade. ➤ Representar textos dramáticos. ➤ Reconhecer a estrutura do texto dramático. ➤ Identificar elementos cénicos. ➤ Comunicar de forma autónoma e desbloqueada, em diversos contextos. ➤ Adequar a expressão oral e gestual a contextos próprios. ➤ Utilizar adequadamente recursos expressivos. ➤ Utilizar formas de comunicação diversificadas, adequando linguagens e técnicas ao contexto. ➤ Participar em actividades 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Selecção/elaboração de textos. ➤ Leitura de textos/Interpretação de textos; ➤ Distribuição/adequação de papéis. ➤ Construção de cenários. ➤ Ensaios. ➤ Representações. ➤ Actividades lúdicas de relação corpo-voz; ➤ Jogos dramáticos; ➤ Dramatização de quadros teatrais.

	<p>interpessoais e de grupo, respeitando normas e regras de actuação.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Mobilizar e coordenar aspectos psicomotores, necessários ao desempenho de actuação. ➤ Comunicar, discutir e defender ideias próprias. 	
<p>Prazer da Leitura: um caminho aberto para o sucesso</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover a leitura, assumindo-a como factor de desenvolvimento individual e de progresso colectivo; ➤ Criar um ambiente social favorável à leitura; ➤ Inventariar e valorizar práticas pedagógicas e outras actividades que estimulem o prazer de ler entre crianças, jovens e adultos; ➤ Criar instrumentos que permitam definir metas cada vez mais precisas para o desenvolvimento da leitura; ➤ Desenvolver a acção de professores e de mediadores de leitura, formais e informais; ➤ Consolidar e ampliar o papel da Rede de Bibliotecas Públicas e da Rede de Bibliotecas Escolares no desenvolvimento de hábitos de leitura. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Leitura modelo; ➤ Leitura em voz alta; ➤ Leitura dialogada e individual; ➤ Resumo; ➤ Reconto escrito e oral; ➤ Fichas de leitura; ➤ Ilustrações; ➤ Descrição de cenas e personagens preferidas; ➤ Pequenas dramatizações ➤ Finais alternativos. ➤ Trabalhos sobre escritores de língua portuguesa; ➤ Exposições orais. ➤ Opiniões dos alunos no “Livro de Receitas” ➤ Cópia de “As minhas frases favoritas” ➤ Poemas e produção de texto ➤ Cartazes com textos escritos ➤ Desenhos e expressão plástica
<p>Desporto Escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Respeitar as normas do espírito desportivo. ➤ Fomentar, entre todos os participantes, um clima de boas relações interpessoais e de uma competição leal e fraterna. ➤ Cumprir as regras de higiene e segurança nas actividades físicas. ➤ Conhecer os benefícios de uma 	<p>O desporto escolar irá desenvolver actividades a nível interno e externo:</p> <p>A nível externo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Ténis de Mesa; ➤ Desportos Gímnicos; ➤ Actividades Rítmicas Expressivas; ➤ Corfebol;

	<p>participação regular nas actividades físicas e desportivas escolares.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Compreender/valorizar sob o ponto de vista cultural o contributo da actividade física para o estilo de vida activa e saudável. ➤ Promover a inclusão de alunos com deficiência e outros em actividades físicas e desportivas adaptadas. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Desporto Adaptado - Boccia <p>A nível interno:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Futsal; ➤ Atletismo; ➤ Natação – Alunos com NEE; ➤ Corfebol; ➤ Andebol; ➤ Basquetebol; ➤ Actividades Rítmicas Expressivas; ➤ Ténis de Mesa.
Centro de Recursos: Biblioteca/Informática	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Identificar situações e adoptar processos de resolução face a um determinado problema. ➤ Desenvolver ideias e actividades individuais ou em pares com responsabilidade e criatividade. ➤ Dominar técnicas básicas e instrumentais e também específicas adequando-as aos contextos e às necessidades. ➤ Reconhecer o valor social do trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aprendizagem da arte da encadernação e de alguns termos técnicos relativos a este ofício. ➤ Recolha de livros e fundo documental para restaurar e encadernar. ➤ Preparação das condições necessárias ao trabalho a realizar. ➤ Restauro dos livros. ➤ Protecção dos livros.
CAIP de Restauro de Livros	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Identificar situações e adoptar processos de resolução face a um determinado problema. ➤ Desenvolver ideias e actividades individuais ou em pares com responsabilidade e criatividade. ➤ Dominar técnicas básicas e instrumentais e também específicas adequando-as aos contextos e às necessidades. ➤ Reconhecer o valor social do trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aprendizagem da arte da encadernação e de alguns termos técnicos relativos a este ofício. ➤ Recolha de livros e fundo documental para restaurar e encadernar. ➤ Preparação das condições necessárias ao trabalho a realizar. ➤ Restauro dos livros. ➤ Protecção dos livros.
Clube de Robótica	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estimular o gosto pela aprendizagem activa; ➤ Experimentar métodos de aprendizagem diferenciados; ➤ Promover o gosto pela ciência e tecnologia. ➤ Competências científicas e tecnológicas no domínio da resolução de problemas, da aprendizagem 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Criar programas informáticos produzidos em computador utilizando dois tipos de linguagem: programação gráfica por fluxogramas (software NXT da Lego Mindstorms) e programação em Basic

	cooperativa, do trabalho em equipa, da criatividade e do espírito analítico.	<p>suportada pelo editor de programas da PICAXE.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Os programas criados pelos alunos serão transferidos para os processadores dos robôs para que estes sejam capazes de executar tarefas específicas autonomamente, portanto, sem qualquer tipo de intervenção humana e sem a utilização de qualquer tipo de controlo remoto. ➤ Participação dos alunos, de forma autónoma nos seguintes eventos de dimensão nacional: Festival Nacional de Robótica, RoboParty e Campeonato Nacional de Robótica.
<p>Apoio à inclusão de alunos com NEE:</p> <p><u>CAIP's de Língua Portuguesa, Artes, Bordados, Música, Expressão Dramática, Jardinagem, Trabalhos em Madeira, Natação, Boccia, Construções e Modelismo, TIC</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promoção da integração escolar dos alunos através da realização de diferentes actividades ligadas a áreas diversificadas com objectivos específicos para cada aluno. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Actividades adaptadas no âmbito da Educação Especial.

Têm absoluta centralidade, no âmbito do complemento e enriquecimento curricular, as actividades relacionadas com o Plano Tecnológico da Educação, Plano Nacional da Leitura, e com o Plano da Matemática II, dirigido ao 1º, 2º e 3º Ciclos e alargado, internamente, à Educação Pré-escolar, por envolverem os alunos e crianças de todos os graus e níveis de educação e ensino.

Outros projectos com a participação do Agrupamento:

Participação anual no Parlamento dos Jovens;

Participação anual no Projecto Entre Palavras e em outros concursos de leitura e escrita propostos por entidades ligadas à comunicação social, no âmbito do PNL;

Projectos Europeus - **Projecto Comenius:**

- Diversity of cultures in common european homes;
- Let's keep the memories alive.

Participação anual no Prémio Ilídio Pinho – Ciência na Escola;
Projecto Educação para a Saúde;
Projecto Crie;
Plano Nacional Ensino de Português;
Projecto “No Pico da Ciência”;
Participação em actividades culturais e artísticas e no âmbito do Plano Nacional da Leitura propostas pelo Município de Vila Verde.

Nas Escolas Básicas do 1º ciclo do Agrupamento

As Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) funcionam de 2ª a 6ª Feira, em horários flexibilizados, com:

- Actividade Física e Desportiva.
 - Ensino da Música, pela Academia de Música de Vila Verde.
 - Ensino de Inglês nos 1º, 2º, 3º e 4º anos.
 - Apoio ao Estudo – assegurado pelos professores titulares de turma.
- A partir de 2010/2011 as actividades decorrerão das 15.30h às 17.30h.

Nas escolas onde há componente de apoio à família, EB1 de Pico de Regalados e EB1 de Sande há:

- Educação pela Arte.
- Expressão Artística e Dramática.
- Dança.
- Jogos Lúdicos.
- Hora do Conto.

Os alunos inscrevem-se voluntariamente tornando-se obrigatória a frequência a partir do momento de inscrição nas actividades.

A componente de apoio à família funciona das 8h às 9h e das 17h30m às 19h promovidas pela ACDRPR - ATL do Pico, e pela casa do Povo da Portela do Vade.

No JI de Pico de Regalados há a oferta de Actividade Física e Desportiva, no Pavilhão da EBIMEA e Ensino de Inglês, em articulação com a Junta de Freguesia de Pico de Regalados.

13.3. FORMAÇÃO TRANSDISCIPLINAR

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 1º CICLO

Competências	Valorização da Língua Portuguesa	Educação para a Cidadania
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Conhecer e adquirir competências no âmbito das tecnologias da informação e comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaborar escritos simples sobre temas em estudo. ➤ Ler narrativas e poemas de literatura nacional, de extensão e complexidade ajustadas às suas experiências de leitura. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Conhecer direitos, deveres e liberdades. ➤ Conhecer documentos fundamentais sobre direitos, deveres e liberdades. ➤ Respeitar regras básicas de organização e actuação dentro dos grupos e da comunidade em que se encontra inserido.

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 2º CICLO

Competências	Valorização da Língua Portuguesa	Educação para a Cidadania
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Conhecer e adquirir competências no âmbito das tecnologias da informação e comunicação. ➤ Conhecer software que permita a recolha de informação e a comunicação pela Internet. ➤ Elaborar pequenos projectos/trabalhos de pesquisa, utilizando o software adequado. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compreender a estrutura e funcionamento básico da língua portuguesa em situações de comunicação oral e escrita. ➤ Identificar ideias essenciais em diferentes tipos de discurso oral e escrito. ➤ Comunicar factos, sentimentos, vivências, utilizando diferentes recursos e aplicando técnicas básicas da linguagem verbal. ➤ Utilizar de forma adequada a língua portuguesa de modo a reconhecer, integrar-se e gerar diferentes situações de comunicação, de acordo com o respectivo contexto e finalidades ➤ Elaborar escritos de natureza diversa (listas, notas, sumários, resumos, planos...) como processo de organização de aprendizagem e planificação das actividades. ➤ Ler narrativas e poemas de literatura nacional e universal, de extensão e complexidade ajustadas às suas experiências de leitura. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reflectir sobre direitos, deveres e liberdades. ➤ Conhecer e analisar documentos fundamentais sobre direitos, deveres e liberdades. ➤ Respeitar regras básicas de organização e actuação dentro dos grupos e da comunidade em que se encontra inserido. ➤ Evidenciar consciência nacional, valorizando a identidade cultural portuguesa, no quadro europeu e universal.

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 3º CICLO

Competências	Valorização da Língua Portuguesa	Educação para a Cidadania
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Conhecer e adquirir competência no âmbito das tecnologias da informação e comunicação. ➤ Utilizar as novas tecnologias de forma a consolidar as aprendizagens. ➤ Conhecer software que permita a recolha de informação e a comunicação pela Internet. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compreender a estrutura e funcionamento básico da língua portuguesa em situação de comunicação oral e escrita. ➤ Conhecer valores e características da língua portuguesa, história e cultura portuguesa. ➤ Comunicar criativamente factos, sentimentos, vivências, utilizando diferentes recursos e aplicando técnicas básicas da linguagem verbal. ➤ Utilizar de forma adequada a língua portuguesa de modo a reconhecer, integrar-se e gerar diferentes situações de comunicação, de acordo com o respectivo contexto e finalidades. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Conhecer e analisar documentos fundamentais sobre direitos, deveres e liberdades. ➤ Compreender o estado democrático, como garantia dos deveres e liberdades fundamentais. ➤ Promover a cooperação, entreajuda e a co-participação na construção de uma sociedade livre, justa e solidária. ➤ Participar na vida cívica de forma crítica, fundamentando e assumindo a responsabilidade pelas opções e decisões tomadas. ➤ Mostrar-se consciente dos problemas que afectam o indivíduo e a sociedade, empenhando-se na melhoria da qualidade de vida. ➤ Manifestar sensibilidade aos problemas da escola e da comunidade e participar activamente em projectos que visem a intervenção nessas áreas, empenhando-se na sua realização.

14. AULAS DE SUBSTITUIÇÃO

14.1. ACTIVIDADES DE SUBSTITUIÇÃO

É nossa convicção que a substituição de professores, por parte de colegas, para além de proporcionar a plena ocupação dos tempos escolares dos alunos, pode e deve constituir uma mais-valia no desenvolvimento escolar integral e harmonioso desses mesmos alunos.

Os critérios de selecção de professores substitutos e actividades a desenvolver, na sala de aula, pelos docentes substitutos são as seguintes

Critérios de substituição (Os constantes de Despacho n.º 19117/2008, de 17 de Julho):

1. **Docentes sem componente lectiva;**
2. **Professor da disciplina;**
3. **Professor da turma;**
4. **Professor do ciclo;**
5. **Outro professor, com selecção rotativa;**

Sugestões de actividade:

1. **Docente sem componente lectiva: leitura ou escrita orientada, expressão musical, expressão dramática, expressão corporal, matemática ou ciências experimentais, pesquisas bibliográficas ou na Internet;**
2. **Professor da disciplina: aula segundo o plano proposto;**
3. **Professor da turma: aula da sua disciplina (sempre que possível);**
4. **Professor de ciclo ou outro: leitura ou escrita orientada, expressão musical, expressão teatral, expressão corporal, matemática ou ciências experimentais, pesquisas bibliográficas ou na Internet;**

O plano de aula acima referido terá que ser entregue, conjuntamente com o aviso de falta, com pelo menos 72 horas de antecedência nos Serviços de Administração Escolar;

A Escola privilegia, no entanto, a permuta de aulas entre dois docentes.

Esta permuta poderá ser entre docentes da mesma turma, de áreas disciplinares distintas, ou entre professores da mesma área disciplinar, em qualquer dos casos, desde que os Serviços de Administração Escolar sejam informados no dia anterior. Os alunos e Encarregados de Educação deverão também ser avisados pelo professor respectivo com a antecedência necessária.

Obviamente, nestes contextos, não serão contabilizadas quaisquer faltas aos docentes em causa;

Eventualmente e apenas com o consentimento prévio da Direcção, poderá ser alterado o horário das aulas (o dia ou o turno) de acordo com os alunos, acautelando sempre a existência ou não do pagamento do subsídio de alimentação ao docente.

Todos os docentes em substituição deverão permanecer no local indicado no mapa da componente não lectiva, afixado na sala professores, e só sairão desse local se constarem no mapa diário de substituições.

14.2. CRITÉRIOS PARA O DESTACAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORES

Conforme o previsto no Decreto – Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no Regulamento Interno do Agrupamento, cabe ao Director a distribuição do serviço docente. Porém, foi decidido em reunião de direcção de 15 de Julho que esta se subordinaria, no 1º Ciclo do Ensino Básico e na educação Pré-escolar, a critérios específicos.

Assim, a colocação de docentes nos diversos estabelecimentos de educação e ensino, para o quadriénio 2009 / 2013, no Agrupamento de Escolas de Pico de Regalados seguirão os seguintes parâmetros, salvaguardando-se os devidos impedimentos:

- 1.º - Continuidade na escola;
- 2.º - Professores titulares;
- 3.º - Graduação profissional;

Em casos excepcionais pode o Director decidir a afectação dos docentes à escola e ao grupo turma, tendo em conta interesses de primado pedagógico.

No respeitante ao envio de docentes para DACL será dada a possibilidade de opção de permanência ou saída aos docentes visados e, não havendo acordo entre os mesmos, serão destacados de acordo com os seguintes princípios:

- 1º- Os docentes contratados;
- 2º - Os docentes dos Quadros de Zona Pedagógica;
- 3º - Os docentes do Quadro de Escola;
- 4º - Os docentes titulares;

Para todos os docentes servirão de critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Os docentes com Avaliação mais baixa no período de avaliação anterior;
- b) Os docentes com menos tempo de serviço;
- c) Os docentes com menor Graduação Profissional.

15. ARTICULAÇÃO CURRICULAR

➤ Projecto de Articulação Curricular – Anexo II deste projecto

16. PROJECTO CURRICULAR DE TURMA/PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Estando, no contexto do projecto Curricular de Turma, grande parte da assumpção da margem de autonomia e diferenciação das escolas e ao pretender-se uma concepção de currículo mais abrangente e mais aberta, estimula os Professores para práticas de gestão curricular mais diversificadas e mais adequadas, aos alunos, reforçando, à luz do Regime de autonomia das escolas, uma maior capacidade de decisão na Gestão do Currículo, na articulação entre as suas diversas componentes, no trabalho cooperativo entre os vários agentes educativos e na avaliação dos alunos, entendendo-a como um processo formativo contínuo e regulador.

A melhoria da eficácia da resposta educativa decorre de uma articulação coerente entre:

O Projecto Educativo, o Projecto Curricular de Escola e o Projecto Curricular de Turma.

O Projecto Curricular de Turma, sendo o documento essencial na orientação de toda a acção educativa no seu núcleo fundamental, a turma, deve retratar de modo claro toda a acção educativa e assegurar que o Currículo Nacional, centrado em competências essenciais e em experiências de aprendizagem/actividades, contribuindo para que os alunos desenvolvam as competências gerais que estão definidas para o ensino básico. A proposta de operacionalização que se apresenta insere-se na gestão curricular que deverá ser desenvolvida no Conselho de Docentes (1º ciclo) e Conselho de Turma (2º e 3º ciclos), de forma a adequar as aprendizagens ao grupo turma.

Os professores ao trabalharem em equipa deverão centrar-se no desenvolvimento das competências gerais do ensino básico, privilegiando, em cada momento, as competências adequadas às situações reais do grupo turma, de modo a que todas as áreas curriculares disciplinares e áreas curriculares não disciplinares contribuam para uma eficaz construção de aprendizagens nos domínios implícitos no currículo nacional (conhecimentos, capacidades e atitudes).

Assim, neste contexto, o Projecto Curricular de Turma deve ter a seguinte estrutura:

1. CARACTERIZAÇÃO DA TURMA

1.1. CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICA, SÓCIO CULTURAL E AFECTIVA.

1.2. SITUAÇÕES PROMOTORAS E LIMITATIVAS DO PROCESSO EDUCATIVO / PERFIL DE APRENDIZAGEM.

Alunos que frequentam actividades de enriquecimento curricular.

Alunos abrangidos pelo Ensino Especial (Decreto-lei nº3/2008).

Alunos abrangidos pelo Despacho Normativo nº 50/2005.

2. PRIORIDADES DE ACTUAÇÃO

2.1. PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS NA TURMA

2.2. ASPECTOS FACILITADORES DA APRENDIZAGEM

2.3. PROPOSTAS DE SOLUÇÃO

3. DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA GLOBAL PARA A TURMA¹

3.1. PROJECTO CURRICULAR INTEGRADO

3.1.1. COMPETÊNCIAS GERAIS

3.1.2. CONTRIBUTO ESPECÍFICO DAS ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES²

3.1.3. ARTICULAÇÃO TRANSDISCIPLINAR³

(ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES E NÃO DISCIPLINARES)

3.1.4. ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/EXPERIÊNCIAS MAIS SIGNIFICATIVAS⁴

4. AVALIAÇÃO

4.1. DOS ALUNOS (TURMA)⁵:

5. AVALIAÇÃO DO PROJECTO

¹ Pretende-se nesta estratégia global para a turma uma resposta articulada às prioridades de actuação previamente definidas (Ponto 2 do PCT)

² Cada área curricular deverá apresentar o seu contributo específico para a estratégia global para a turma, de acordo as prioridades de actuação estabelecidas. Não se pretende uma síntese da planificação das aprendizagens realizadas em Departamento Curricular mas, essencialmente, a forma como cada disciplina vai ao encontro dos problemas, aspectos facilitadores, propostas de actuação estabelecidas para cada turma, usando para tal as competências específicas da sua disciplina, os seus conteúdos e as experiências de aprendizagem que vai desenvolver.

³ Este item destina-se exclusivamente aos conteúdos resultantes da articulação transdisciplinar estabelecida em Departamento Curricular ou entre os diferentes Departamentos. São também aqui operacionalizadas as temáticas trabalhadas nas áreas curriculares não disciplinares ou em projectos que envolvam o contributo específico de diferentes disciplinas.

⁴ Podem aqui ser registadas, em síntese, todas as actividades/experiências de aprendizagem mais significativas proporcionadas ao aluno, como sejam Visitas de Estudo; Actividades Desportivas, Musicais ou de Expressão Plástica; Visualização de Filmes; Participação em Palestras; Dinamização de Projectos, etc., realizadas no âmbito da sala de aula ou fora dela

⁵ Neste campo devem definir-se as formas e os critérios de avaliação que serão usados relativamente aos alunos (casos - problema).

17. PLANO DE PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR

➤ Projecto de Prevenção do Abandono Escolar – Anexo III deste projecto

18. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

Na lógica do Decreto-Lei 6/2001, de 18 de Janeiro, “a avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno ao longo do ensino básico”.

No âmbito do normativo supramencionado, na avaliação das aprendizagens dos alunos intervêm todos os professores envolvidos, assumindo particular relevância, neste processo, o papel dos conselhos de docentes e dos professores titulares da turma, no que à educação pré-escolar e do 1º ciclo concerne, e nos 2º e 3º ciclos os docentes que integram os respectivos conselhos de turma.

É importante sublinhar, porém, que à escola compete assegurar a participação dos alunos e encarregados de educação no processo de avaliação das aprendizagens, dando, numa lógica de ciclo, ênfase ao carácter formativo da avaliação.

OBJECTO DA AVALIAÇÃO:

O actual despacho regulador da avaliação das aprendizagens dos alunos do ensino básico (Despacho Normativo 1/2005, de 5 de Janeiro) indica como objecto da avaliação:

- *A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional para as diversas áreas e disciplinas de cada ciclo, expressas no projecto curricular de escola e no projecto curricular de turma, por ano de escolaridade.*
- *As aprendizagens de carácter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objecto de avaliação em todas as disciplinas e áreas curriculares.*

Daqui se conclui que a avaliação é o guia orientador do processo de ensino-aprendizagem e o seu objectivo é, não só o **produto**, mas, sobretudo o **processo** e aprendizagem de cada aluno.

Assim, ao partirmos do princípio elementar de que a avaliação deve estar sempre ao serviço não só do avaliador como do sujeito que é avaliado, e ao aceitarmos a sua natureza «globalizante e integrante», é pressuposto que se esgotem todas as estratégias metodológicas na recolha e valoração das informações que servirão para a fundamentar.

Neste quadro de referências, é recomendável recorrer a metodologias diversificadas que se complementam e nos ajudam a atingir a verdadeira natureza da avaliação.

Desde logo, se aceitarmos que o fim último da avaliação é a melhoria e a regulação progressiva dos processos de ensino-aprendizagem globais, ela deve incidir sobre os conhecimentos, competências, atitudes, valores e temas transversais ao currículo. Surge, assim, como um processo simultaneamente regulador das práticas educativas e certificador dos saberes adquiridos, permitindo ajudar os professores e sobretudo os alunos a descobrir como e em que circunstâncias aprendem e o modo como melhorar os processos de aprendizagem (auto-regulação das aprendizagens).

Nesta perspectiva, a avaliação encerra um conjunto diversificado de estratégias e de procedimentos e, simultaneamente, uma postura reflexiva e crítica (problematizadora) susceptível de evidenciar e valorizar as potencialidades de cada um e de promover a aprendizagem dos alunos no sentido da sua autonomia e da emancipação dos sujeitos.

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO:

A conjugação do Decreto-Lei 6/2001 e do Despacho Normativo 1/2005, de 5 de Janeiro, permitem-nos distinguir, para o ensino básico, as seguintes modalidades de avaliação:

- Avaliação diagnóstica;
- Avaliação formativa;
- Avaliação sumativa.

A avaliação diagnóstica conduz à adopção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para elaborar, adequar e reformular o projecto curricular de turma, facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional. Pode ocorrer em qualquer momento do ano lectivo quando articulada com a avaliação formativa.

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino básico, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem. A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para cada disciplina e área curricular. A avaliação sumativa inclui: a) A avaliação sumativa interna; b) A avaliação sumativa externa no 9º ano de escolaridade (Exames Nacionais).

A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada período lectivo, de cada ano lectivo e de cada ciclo.

A avaliação sumativa interna tem como finalidades: a) Informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada disciplina e área disciplinar; b) Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.

FORMAS DE EXPRESSÃO DA AVALIAÇÃO

NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:

- A avaliação dos alunos é efectuada através da ficha de avaliação trimestral de carácter descritivo, suportada pelo Portefólio ou Dossier individual do aluno;
- No final de cada período lectivo, é efectuada uma reunião com os Encarregados de Educação tendo como suporte os documentos acima referidos.

NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:

- A informação resultante da avaliação sumativa expressa-se de forma descritiva em todas as áreas curriculares.

NOS 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO:

- Numa classificação de 1 a 5, em todas as disciplinas, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;
- Numa menção qualitativa de Não satisfaz, Satisfaz e Satisfaz bem, nas áreas curriculares não disciplinares, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;
- A avaliação sumativa interna das disciplinas de organização semestral, Educação Tecnológica e disciplina da área de Educação Artística processa-se do seguinte modo:
 - a) Para a atribuição das classificações, o conselho de turma reúne extraordinariamente no final do 1º semestre e ordinariamente no final do 3º período;
 - b) A classificação atribuída no 1º semestre fica registada em acta e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita a ratificação do conselho de turma de avaliação no final do 3º período;
 - c) No final dos 1º e 2º períodos, a avaliação assume carácter descritivo para as disciplinas que se iniciam nos 1º e 2º semestres, respectivamente;
- A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação e compreende a realização de exames nacionais no 9º ano, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, os quais incidem sobre as aprendizagens e competências do 3º ciclo.
- São admitidos aos exames nacionais do 9º ano todos os alunos, excepto os que, após a avaliação sumativa interna, no final do 3º período, se enquadrem nas seguintes situações:
 - a) Tenham obtido classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
 - b) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em duas disciplinas e de nível 1 em Língua Portuguesa ou Matemática;
 - c) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de Não satisfaz na área de projecto, desde que nenhuma delas seja Língua Portuguesa e Matemática;
 - d) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 numa disciplina, a menção de Não satisfaz na área de projecto e nível 1 em Língua Portuguesa ou Matemática.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

NOMENCLATURA (FICHAS E TESTES DE AVALIAÇÃO DOS 1º, 2º E 3º CICLOS):

- Não Satisfaz 0 / 49
- Satisfaz 50 / 69

➤ Satisfaz Bastante	70 / 89
➤ Excelente	90/100

NOMENCLATURA (FICHAS E TESTES DE AVALIAÇÃO DOS 1º, 2º E 3º CICLOS):

No sentido de uniformizar procedimentos ao nível da realização de testes e outros instrumentos de avaliação devem ser verificados os seguintes procedimentos:

- A marcação dos testes de avaliação será feita em diálogo com os professores e os alunos da turma;
- Os testes são marcados obrigatoriamente no Livro de Ponto;
- Os professores devem distribuir a marcação dos testes por todo o período evitando períodos de grande concentração;
- Os alunos serão sempre informados dos conteúdos a avaliar nos testes;
- Os alunos serão sempre informados dos critérios de correcção;
- Em cada dia os alunos não podem realizar mais do que um teste de avaliação;
- Em cada semana não se podem realizar mais do que três testes e de preferência em dias alternados;
- Os alunos serão sempre informados da cotação atribuída a cada pergunta;
- Os testes de avaliação são realizados em papel próprio a adquirir na papelaria, salvo quando as respostas são para ser dadas no respectivo enunciado;
- Não é permitido o uso de corrector;
- Os testes serão sempre entregues aos alunos no prazo máximo de 15 dias e corrigidos na aula;
- Será exigida a assinatura do Encarregado de Educação nas provas de avaliação;

REFERENCIAIS COMUNS:

- Sem prejuízo das competências essenciais, definidas em sede do Conselho de Docentes / Conselhos de ano e dos Departamentos Curriculares para cada ciclo e ano de escolaridade, constituem “referenciais comuns”, a operacionalizar no âmbito do projecto curricular de turma, os aspectos que abaixo se referem no domínio dos conhecimentos, competências, atitudes e valores.
- Introduzem-se ainda ponderações percentuais na valorização dos domínios dos conhecimentos e competências, bem como dos valores e atitudes para os segundo e terceiro ciclos de acordo com a seguinte tabela:

	2º ciclo	3º ciclo
Conhecimento e competências	65%	70%
Valores e atitudes	35%	30%

DOMÍNIO DOS CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS:

- Demonstrar capacidade de identificação, selecção e aplicação de métodos de trabalho e de estudo;

- Demonstrar capacidade de pesquisa, organização, selecção e tratamento de informação;
- Demonstrar capacidade de domínio das diferentes formas de comunicação verbal, adequando o código linguístico às necessidades e contextos da comunicação;
- Demonstrar capacidade de adopção de estratégias diversificadas na resolução de problemas;
- Demonstrar capacidade de aquisição, compreensão, interpretação e aplicação dos conceitos e conteúdos curriculares.

DOMÍNIO DOS VALORES E ATITUDES:

- Participar individual e colectivamente nas actividades promovidas pela Escola;
- Aceitar as decisões tomadas democraticamente
- Cooperar com os outros com vista à consecução de objectivos comuns;
- Ser solidário com o outro;
- Respeito pelo outro, consigo próprio, com os materiais utilizados e o património cultural e ambiental;
- Acentuar a promoção de atitudes de diálogo na (re)solução de conflitos, evitando todas as formas de agressão física e verbal;
- Assumir a sua responsabilidade individual em intervenções de carácter colectivo;
- Respeitar as regras e as normas básicas estabelecidas;
- Esforçar-se no processo de ensino-aprendizagem;
- Participar na vida cívica da escola, de forma crítica, responsável e autónoma;

AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA / ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES:

- Como critérios de avaliação / referenciais comuns que pretendem assegurar uniformidade de procedimentos na ponderação da situação escolar e na atribuição de uma menção qualitativa e ou níveis de “classificação” sobre o desempenho dos alunos, importa que os docentes tomem como referência os “perfis” a seguir indicados, embora com as adaptações necessárias, uma vez que estes não esgotam as combinações possíveis, dado as lógicas e os contextos da aprendizagem, a especificidade e as características de cada turma e de cada aluno, objecto de uma análise criteriosa no âmbito dos respectivos conselhos de turma.

NÍVEIS DE DESEMPENHO:

NÃO SATISFAZ / NÍVEL - 1

- Não possui hábitos e métodos de trabalho.
- Não é capaz de recolher e tratar a informação.
- Não é capaz de expressar as suas ideias, quer oralmente, quer por registos escritos.
- É desinteressado, irresponsável e conflituoso.
- Não cumpre as normas e regras estipuladas.
- Não colabora nas actividades propostas.
- Fichas e testes de avaliação não satisfatórios com classificação inferior a 20%.
- Não adquire as competências essenciais ao nível de conceitos e conteúdos curriculares.

NÃO SATISFAZ / NÍVEL - 2

- Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Não se esforça, minimamente, em recolher e tratar a informação mais relevante.
- Transmite oralmente, pese embora com muitas dificuldades, as suas ideias.
- Revela falta de interesse e de responsabilidade.
- Adopta, por vezes, comportamentos inadequados, infringindo com frequência as normas e regras estipuladas.
- Raramente participa de forma coerente nas actividades que lhe são propostas.
- Fichas e testes de avaliação não satisfatórios.
- Revela muitas dificuldades na aquisição das competências essenciais ao nível de conceitos e conteúdos curriculares.

SATISFAZ / NÍVEL - 3

- Procura melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Recolhe a informação mais relevante, não obstante revele algumas dificuldades no seu tratamento.
- Transmite, embora com algumas dificuldades as suas ideias, particularmente através dos registos escritos.
- É minimamente responsável, revela interesse e empenho nas actividades propostas.
- Cumpre, habitualmente / com regularidade, as normas e regras estipuladas.
- Participa sempre que solicitado.
- Fichas e testes de avaliação satisfatórias.
- Adquire com alguma dificuldade as competências essenciais ao nível de conceitos e conteúdos curriculares.

SATISFAZ BASTANTE / NÍVEL - 4

- Adequa os seus métodos de trabalho e de estudo às diferentes situações.
- Recolhe, organiza e trata a informação em função dos problemas a resolver.
- Transmite com segurança as suas ideias, utilizando correctamente o código linguístico.
- É responsável e revela interesse e empenho nas actividades.
- Age com bom senso e cumpre as normas e as regras estipuladas.
- Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas.
- Fichas e testes de avaliação Bastante satisfatórios.
- Adquire sem dificuldades as competências essenciais ao nível de conceitos e conteúdos curriculares.

EXCELENTE / NÍVEL - 5

- Adequa, reformula e analisa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões.
- Emprega várias estratégias de aprendizagem para a recolha e tratamento de informação, utilizando vários suportes de trabalho.
- Usa meios de comunicação diversificados, utilizando-os correctamente.
- Revela um elevado sentido de responsabilidade, interesse e cooperação.
- Age com bom senso, cumpre as normas e regras estipuladas, formulando opiniões e dando sugestões.
- Participa espontânea e activamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico.
- Fichas e testes de avaliação Excelentes.
- Adquire com facilidade as competências essenciais ao nível de conceitos e conteúdos curriculares.

ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

SÍNTESE DESCRITIVA

- A síntese descritiva das áreas curriculares não disciplinares têm como referência o que está estabelecido, para estas áreas, no Projecto Curricular de Turma.

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

ÁREA DE PROJECTO:

- Organização do projecto e nível de concretização das tarefas;
- Trabalho cooperativo;
- Qualidade dos produtos realizados e da sua apresentação;
- Capacidade de iniciativa;
- Reflexão sobre o trabalho desenvolvido;
- Sentido de responsabilidade;

ESTUDO ACOMPANHADO:

- Autonomia na realização das aprendizagens;
- Métodos de estudo, de organização e de trabalho;

- Estratégias de resolução de problemas;
- Pesquisa e utilização de diversas fontes de informação.

FORMAÇÃO CÍVICA:

- Relação interpessoal;
- Reflexão sobre a vida da turma, da escola e da comunidade;
- Autonomia e sentido de responsabilidade.

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

- Assiduidade;
- Interesse e empenho nas actividades desenvolvidas.

APRECIACÃO GLOBAL:

- Deve revestir um carácter integrador com base na análise de todo o processo de aprendizagem realizado pelo aluno, assumindo de modo explícito tanto os aspectos transversais como as especificidades de cada disciplina.
- Deve indicar com clareza o diagnóstico do aluno, com vista à implementação das estratégias de diferenciação pedagógica mais adequadas.
- Deve ser elaborada com base na recolha sistemática de informações sobre o aluno, permitindo o reajustamento dos projectos curriculares de escola e de turma, nomeadamente quanto à selecção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas dos discentes.
- Deve reflectir a situação actual do aluno em termos de aprendizagens, resultante da formulação da avaliação formativa, mormente da auto-avaliação regulada.
- Deve resultar da participação e envolvimento activo de todos os intervenientes no processo ensino-aprendizagem: professores, alunos e encarregados de educação.
- Deve fazer referência, entre outras informações consideradas importantes para o sucesso escolar do aluno, às actividades de enriquecimento curricular disponibilizadas pela escola, como às formações transdisciplinares, designadamente:
 - À “Educação para a cidadania”;
 - “Compreensão e expressão em Língua Portuguesa”;
 - À utilização das “Tecnologias de Informação e Comunicação”;
 - À “Educação para a Saúde”.

19. AVALIAÇÃO DO PROJECTO

- **A avaliação do projecto deve constituir um meio privilegiado de recolha de informação para um maior conhecimento e diagnóstico das orientações e prioridades definidas, possibilitando, assim, reflectir as condições e o nível de desempenho e, conseqüentemente, a tomada de decisões, a orientação dos processos de mudança e a implementação de medidas de discriminação positiva.**

- **Neste sentido, terá que envolver todos os actores educativos num processo de análise/avaliação contínua do projecto, sob a orientação da “Secção de Avaliação Interna”, que terá como funções:**

- *O acompanhamento sistemático da execução do projecto;*

- *A elaboração de inquéritos, entrevistas e questionários – aos alunos, professores, pessoal não docente e pais e encarregados de educação;*

- *Análise e tratamentos dos dados (relatórios trimestrais efectuados pelas estruturas de articulação intermédia, actas, inquéritos, entrevistas, questionários, propostas e sugestões, dados estatísticos sobre o desempenho dos alunos), identificação de problemas, tomada de decisões;*

- *Produção de relatório trimestral a submeter à reflexão e análise do órgão de gestão e do conselho pedagógico/avaliação e reformulação do projecto, se necessário;*

- *Elaboração anual do “observatório de qualidade da escola/agrupamento” com análise e debate, no âmbito das estruturas de articulação intermédia, até finais de Junho, e análise e aprovação pelo órgão de gestão e pelo conselho pedagógico, até meados de Julho, após o que será afixado em local de estilo para apreciação pública.*

ANEXOS